



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

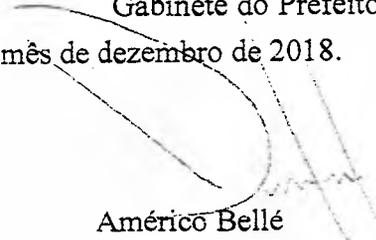
**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 03 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

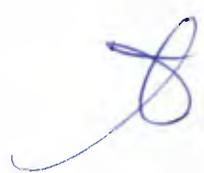
O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 11.625,95(Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Respeitosamente,



Zaida Teresinha Parabocz

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte





000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição de LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR baseada na necessidade de município manter o serviço de expediente da Administração sendo os materiais indispensáveis para este feito.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através de sua equipe técnica que tem por função avaliar alunos com dificuldades de aprendizagem ou distúrbios comportamentais e encaminhar condições para o professor melhorar o atendimento dos alunos além dos teste para avaliação, também são necessários jogos educativos que permitirão uma aprendizagem lúdica e com mais eficiência.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57234	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28	1,00	UN	15,95	15,95



000004

## Município de Capanema - PR

		CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
2	57241	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	6,00	UN	34,00	204,00
3	57243	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	6,00	UN	34,00	204,00
4	57242	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO	6,00	UN	34,00	204,00



000005

## Município de Capanema - PR

		PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.				
5	57244	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	100,00	UN	37,00	3.700,00
6	57245	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º	1,00	KIT	596,00	596,00



00/006

## Município de Capanema - PR

		AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4ª ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.				
7	57240	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	80,00	UN	37,20	2.976,00
8	57239	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	80,00	UN	24,00	1.920,00
9	57237	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	1,00	UN	106,00	106,00
10	57235	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	10,00	UN	13,00	130,00
11	57236	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E	10,00	CONJ	121,00	1.210,00



000007

## Município de Capanema - PR

		MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.				
12	57238	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	10,00	BLOCO	36,00	360,00

**Valor total estimado: R\$11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)**

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**6.3.1.** Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

**6.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

**6.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,



000008

## Município de Capanema - PR

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

### **8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon.

Capanema, 03 de outubro de 2019

**Zaida Teresinha Parabocz**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

0000009  
COU...  
N

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PISICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

**EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	57234- JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	15,95	15,95
2	57235- THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	10	13,00	130,00
3	57236- THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	CJTO	10	121,00	1.210,00

4.	57237- THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	1	106,00	106,00
5.	57238- THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	BLOCO	10	36,00	360,00
6.	57239- TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	UN	80	24,00	1.920,00
7.	57240- TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	UN	80	37,20	2.976,00
8.	57241- JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	UN	6	34,00	204,00
9.	57242- JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	UN	6	34,00	204,00
10.	57243- JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	UN	6	34,00	204,00

000011

11.	57244- TDE II – LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL – APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. Autoras: Lilian Milnitsky, Claudia Hofheinz Giacomoni E Rochele Paz Fonseca. CONTEÚDO: 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	UN	100	37,00	3.700,00
12.	57245- TDE II – TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. Aplicação: Aplicação individual dos subtestes de escrita, leitura e aritmética. Aplicação coletiva dos subtestes de escrita e aritmética. Autoras: Lilian Milnitsky, claudia Hofheinz Giacomoni E Rochele Paz Fonseca. Composição: 1 Livro de Instruções (Manual), 1 Guia Rapido de Aplicação, 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas, 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada, 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmética 6º ao 9º com 5 folhas cada, 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas, 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 5º ao 9º ano com folhas, 1 Prancha de Estímulos Leitura 1º ao 4º ano, 1 Prancha de Estímulos Leitura 5º ao 9º ano, 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas, 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 5º ao 9º ano com 25 folhas, 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas.	KIT	1	596,00	596,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.625,95</b>

27/09/2019



**ORÇAMENTO**

000012

**RAZÃO SOCIAL:** Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda.

**CNPJ:** 04.605.710/0001-04

**E-MAIL:** psi.testes@gmail.com

**ENDEREÇO:** Rua Paraná, 3033

**COMPLEMENTO:** Edifício Formato

**BAIRRO:** Centro

**TELEFONE:** (45) 3038-5327

**CONTATO:** Jessica

**CIDADE:** Cascavel

**UF:** PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PISICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

**RAZO DE ENTREGA:** 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

**VALIDADE:** 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	1	15,95	15,95
2.	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	UN	10	13,00	130,00
3.	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	CJTO	10	121,00	1.210,00
4.	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR:	UN	1	106,00	106,00

000013

	RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.				
5.	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	BLOCO	10	36,00	360,00
6.	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	UN	80	24,00	1.920,00
7.	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	UN	80	37,20	2.976,00
8.	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	UN	6	34,00	204,00
9.	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	UN	6	34,00	204,00
10.	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	UN	6	34,00	204,00
11.	<b>TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO:</b> APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. <b>AUTORAS:</b> LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. <b>CONTEÚDO:</b> 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. <b>EDITORA:</b> VETOR.	UN	100	37,00	3.700,00

	<b>VOLUME: 14.</b>				
12.	<p><b>TDE II – TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR.</b>  <b>APLICAÇÃO:</b> APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA.  <b>AUTORAS:</b> LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. <b>COMPOSIÇÃO:</b> 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. <b>EDITORA:</b> VETOR. <b>EDIÇÃO:</b> 2ª EDIÇÃO. <b>VOLUME:</b> 14.</p>	KIT	1	596,00	596,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			11.625,95

DATA: 05/09/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**De:** PSi Testes Psicologicos <psi.testes@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2019 09:37  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL (1) (1).doc

Atenciosamente,

Jéssica Gaspar  
Estagiária Psi Testes

**PSi Testes**

3038.7542  
Rua Paraná - 3033 - sala 141/142  
14º Andar - Centro Comercial Formato  
Cascavel - Pr CEP 85.810-010  
[www.psitestes.com.br](http://www.psitestes.com.br)

Em qui, 5 de set de 2019 às 17:48, PSi Testes Psicologicos <[psi.testes@gmail.com](mailto:psi.testes@gmail.com)> escreveu:  
Olá boa tarde

Segue anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,  
Jéssica Gaspar  
Estagiária Psi Testes

**PSi Testes**

45.3038.7542  
Rua Paraná - 3033 - sala 141/142  
14º Andar - Centro Comercial Formato  
Cascavel - Pr CEP 85.810-010  
[www.psitestes.com.br](http://www.psitestes.com.br)



Em qui, 5 de set de 2019 às 16:09, <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000017

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Fabiana Oliveira <fabiana.pr@cequipel.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de setembro de 2019 13:08  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE LIVROS, TESTES E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Infelizmente não temos esses produtos.

Atenciosamente,

**Fabiana de Oliveira**  
Assessora de Vendas

Tel 41 3888.2649  
Cel 41 99206.6173  
www.cequipel.com.br



**NOVO ENDEREÇO:**  
TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA, 413 – A e B -  
Bairro CAMPINA  
São José dos Pinhais | Paraná | 83015-610

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de setembro de 2019 11:11  
**Para:** 'Newton Silva' <silva.pr@cequipel.com.br>; 'Fabiana Oliveira' <fabiana.pr@cequipel.com.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS, TESTES E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Bom dia!  
Solicito orçamento de livros, testes e brinquedos pedagógicos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Newton Silva <silva.pr@cequipel.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de setembro de 2019 12:21  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; 'Fabiana Oliveira'  
**Assunto:** RES: CAPANEMA - ORÇAMENTO DE LIVROS, TESTES E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Bom dia, e boa semana!!

Perfeito!

Vamos providenciar, o que for da nossa linha de comercialização!

Grato!

LVA

**SILVA – NEWTON CARLOS**

Representante de Vendas

Tel 41 3888.2626 Ramal 2651

Tel 41 9 9206.6181

[www.cequipel.com.br](http://www.cequipel.com.br)

GRUPO  
**CEQUIPEL**®

TRAV. JOSÉ ESTÁCIO PEREIRA, 413 – A e B -  
Bairro Arujá  
São José dos Pinhais | Paraná | 83015-610

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 9 de setembro de 2019 11:11

**Para:** 'Newton Silva'; 'Fabiana Oliveira'

**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS, TESTES E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

Bom dia!

Solicito orçamento de livros, testes e brinquedos pedagógicos, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

000019

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Eliane P. L. Catharin <maringa@sapiens-psi.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2019 08:48  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES

Bom dia,

Obrigada pelo contato.

Peço por favor, entrar em contato com a revenda da sua região.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

Eliane P. L. Catharin  
Psicóloga  
RP 08/17844  
(44) 3028 6999  
(44) 99913-0347

Visite nosso site: <http://sapiens-psi.com.br/>

Curta nossa página no facebook: <https://www.facebook.com/sapienspsicologia>

**sapiens**

Instituto de Psicologia

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:10  
**Para:** maringa@sapiens-psi.com.br; vendas@sapiens-psi.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!



**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

000000



Contate-nos  
**(41)3352-2623**  
pedidos@racionalrh.com.br

- HOME
- EMPRESA
- TESTES PSICOLOGICOS
- NOTÍCIAS
- CURSOS
- SERVIÇOS
- CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS CARLÚ BRINQUEDOS MEMÓRIA FRUTAS

## Memória Frutas

- 0 comentários
- Fabricante: CARLÚ BRINQUEDOS
- Modelo: Carlú Brinquedos
- Disponibilidade: Disponível

QTD:

1

**R\$ 25,00**

Comprar

[Lista de Desejos](#) [Comparar](#) [Calcular frete](#)

[Compartilhe](#)

[Ampliar](#)

DESCRIÇÃO

COMENTÁRIOS (0)

### MEMÓRIA FRUTAS

**Editora:** Carlú Brinquedos

**Finalidade:** facilita a aprendizagem do raciocínio lógico, concentração, noção espacial e memória de curto prazo, além de ser uma ótima ferramenta pedagógica quando aliado a diferentes temas e disciplinas.

**População:** A partir de 3 anos

**Material:**

Confeccionado em M.D.F. 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada. serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada.

PRODUTOS RELACIONADOS (4)

000021  
Contate-nos(41)3352-2623  
pedidos@racionalrh.com.br[HOME](#) [EMPRESA](#) [TESTES PSICOLOGICOS](#) [NOTÍCIAS](#) [CURSOS](#) [SERVIÇOS](#) [CONTATO](#)[PRINCIPAL](#) [TESTES PSICOLÓGICOS](#) [INFANTIL E ADOLESCENTES](#) [THCP - CARTÃO DE HISTÓRIAS](#)

## THCP - Cartão de histórias

0 comentários

- Fabricante: VETOR EDITORA
- Modelo: Vetor Editora
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 13,00**[Lista de Desejos](#) [Comparar](#) [Calcular frete](#)[Compartilhe](#)[Ampliar](#)[COMENTÁRIOS](#)**COMENTÁRIOS (0)**

### THCP

#### TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO

**Autores:** Renata Saldanha Silva; Carmen Flores-Mendoza; Mariana Telles**Área de Avaliação:** Educacional**Editora:** Vetor editora**Finalidade:** Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas

O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada

**População:** O THCP destina-se a crianças com idade entre 4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização**Forma de Aplicação:** Individual**Tempo de Aplicação:** O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos.

Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos

**Material:**

- 1 Cartão com história para tarefa de memória

**INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS**

000022



Contate-nos  
**(41)3352-2623**  
 pedidos@racionalrh.com.br

HOME EMPRESA TESTES PSICOLÓGICOS NOTÍCIAS CURSOS SERVIÇOS CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS INFANTIL E ADOLESCENTES THCP - LIVRO DE EXERCÍCIO I

## THCP - Livro de exercício I

0 comentários

- Fabricante: VETOR EDITORA
- Modelo: Vetor Editora
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 121,00**

COMPRAR

Lista de Desejos Comparar Calcular frete

Compartilhe

### Métodos de Parcelamento



Ampliar

1x de R\$ 121,00 - Sem juros

### COMENTÁRIOS (0)

#### THCP TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO

**Autores:** Renata Saldanha Silva; Carmen Flores-Mendoza; Mariana Telles

**Área de Avaliação:** Educacional

**Editora:** Vetor editora

**Finalidade:** Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas. O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada

**População:** O THCP destina-se a crianças com idade entre 4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização

**Forma de Aplicação:** Individual

**Tempo de Aplicação:** O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos. Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos

**Materiais:**

- 1 Livro de exercício I (25 unidades)

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS



### PRODUTOS RELACIONADOS (5)



Contate-nos  
**(41)3352-2623**  
 pedidos@racionalrh.com.br

HOME EMPRESA TESTES PSICOLOGICOS NOTÍCIAS CURSOS SERVIÇOS CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS INFANTIL E ADOLESCENTES THCP - LIVRO DE EXERCÍCIOS II

## THCP - Livro de Exercícios II

0 comentários

- Fabricante: VETOR EDITORA
- Modelo: Vetor Editora
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 106,00**

COMPRAR

Lista de Desejos Comparar Calcular frete

Compartilhe

### Métodos de Parcelamento



1x de R\$ 106,00 - Sem juros

Ampliar

### COMENTÁRIOS (0)

#### THCP

#### TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO

**Autores:** Renata Saldanha Silva; Carmen Flores-Mendoza; Mariana Telles

**Área de Avaliação:** Educacional

**Editora:** Vetor editora

**Finalidade:** Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas

O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada

**População:** O THCP destina-se a crianças com idade entre 4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização

**Forma de Aplicação:** Individual

**Tempo de Aplicação:** O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos.

Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos

**Material:**

- 1 Livro de exercício II

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

[HOME](#) [EMPRESA](#) [TESTES PSICOLÓGICOS](#) [NOTÍCIAS](#) [CURSOS](#) [SERVIÇOS](#) [CONTATO](#)

[PRINCIPAL](#) [TESTES PSICOLÓGICOS](#) [INFANTIL E ADOLESCENTES](#) [THCP - BLOCO DE AVALIAÇÃO](#)

## THCP - Bloco de avaliação

0 comentários

- Fabricante: VETOR EDITORA
- Modelo: Vetor Editora
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 36,00**

[Lista de Desejos](#) [Comparar](#) [Calcular frete](#)

[Compartilhe](#)

[Ampliar](#)

### COMENTÁRIOS (0)

#### THCP

#### TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO

**Autores:** Renata Saldanha Silva; Carmen Flores-Mendoza; Mariana Telles

**Área de Avaliação:** Educacional

**Editora:** Vetor editora

**Finalidade:** Identificação das habilidades e do nível de conhecimento pré-alfabetização de crianças pequenas. O teste deverá ser usado por psicólogos como instrumento de auxílio na identificação das necessidades educacionais de cada criança, visando criar um ambiente escolar que propicie o desenvolvimento de todas as habilidades importantes para uma aprendizagem escolar adequada.

**População:** O THCP destina-se a crianças com idade entre 4 e 7 anos que estejam no início do processo formal ou informal de alfabetização.

**Forma de Aplicação:** Individual

**Tempo de Aplicação:** O tempo de aplicação é livre, em média 20 minutos. Apenas a tarefa de Atenção Concentrada deve ser cronometrada. O tempo de aplicação dessa tarefa é de 120 segundos.

**Material:**

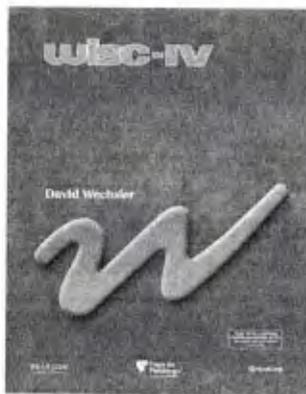
- 1 Bloco de avaliação (25 folhas)

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

000025



## SUA PRIMEIRA COMPRA? LEIX' COM 5% DE DESCONTO!



**WISC IV - PROTOCOLO DE  
RESPOSTA 1 - SUBTESTE  
CÓDIGO E PROCURAR  
SÍMBOLOS (FORMAS A E B)**

**R\$ 24,00**

**EU QUERO**

Utilize o cupom **SOU+VDC** ao finalizar sua compra

SKU 3566617

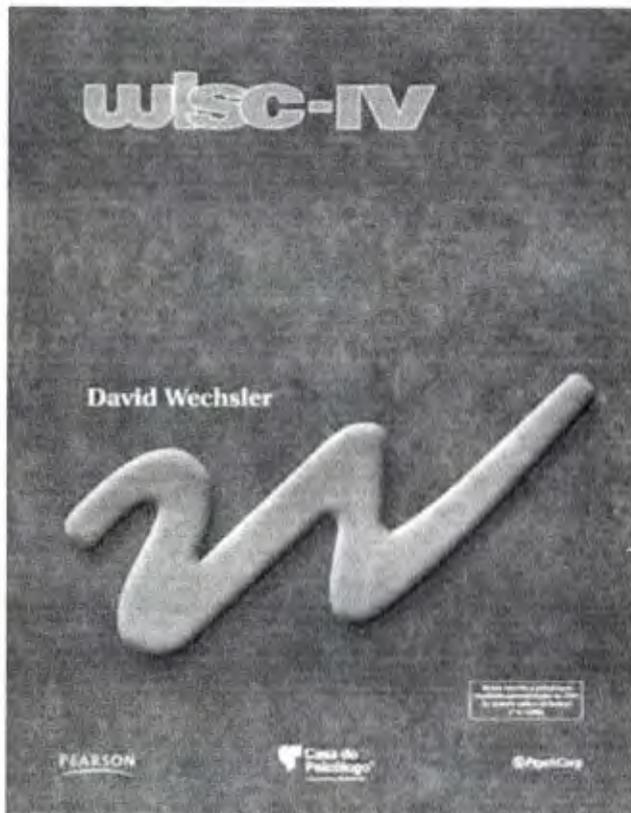
MENU



O que você procura hoje?

BUSCAR

Home Testes Avaliação neuropsicológica **Inteligência**



Compartilhe



### WISC IV - Protocolo de Resposta 1 - subtteste Código e Procurar Símbolos (Formas A e B)

**SKU 355663035**

\*Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2013 INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS- CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA -1ª Edição Autor: David Wechsler Adaptação Brasileira: Fabián Javier Marín Rueda; Ana

[Ler descrição completa](#)



MENU

03/02/27  
(0)  
itens

O que você procura hoje?

BUSCAR

## Compre junto

### Descrição do Produto

#### Descrição

**Editora Casa do Psicólogo**

**Ano de publicação:** 2013

**INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS**

*- CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA -*

1ª Edição

**Autor:** David Wechsler

**Adaptação Brasileira:** Fabián Javier Marín Rueda; Ana Paula Porto Noronha; Fermino Fernandes Sisto; Acácia Aparecida Angeli dos Santos; Nelimar Ribeiro de Castro

**ISBN:** 978-85-8040-185-1 (Manual Técnico) / 978-85-8040-186-8 (Manual de Instruções para Aplicação e Correção)

**Protocolos:**

**Protocolo para realização dos subtestes "Código" (Formas A e B) e "Procurar Símbolos" (Formas A e B).**

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total.



Município de Capanema - Início x Nova guia x Nova guia x WISC IV - Protocolo de Registro x +

valordoconehecimento.com.br/produto/wisc-iv-protocolo-de-registro-86795

App: Livro de privacidade Município de Capa... Portal da Transparê... Equiplano - STP - M... Meu Perfil - Munic... Pesquisa de Preços... Entrada - Licitação c... Portal de Contas... NOTEBOOK ACER A... Página inicial Versão para Encom...

VALOR DO CONHECIMENTO

BUSCAR Preço de custo Bem vindo (0) itens

TESTES CORREÇÃO WEB LIVROS MATERIAIS DE INTERVENÇÃO CURSOS BEST SELLERS VER MAIS

WISC-IV

Inteligência

WISC IV - Protocolo de Registro

SKU 1617157145

1 x de R\$ 37,20 sem juros

COMPRAR

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

POSSUI CORREÇÃO INFORMATIZADA

Compre junto

Descrição do Produto

Descrição

09:39 27/09/2019

*[Handwritten signature]*

680000

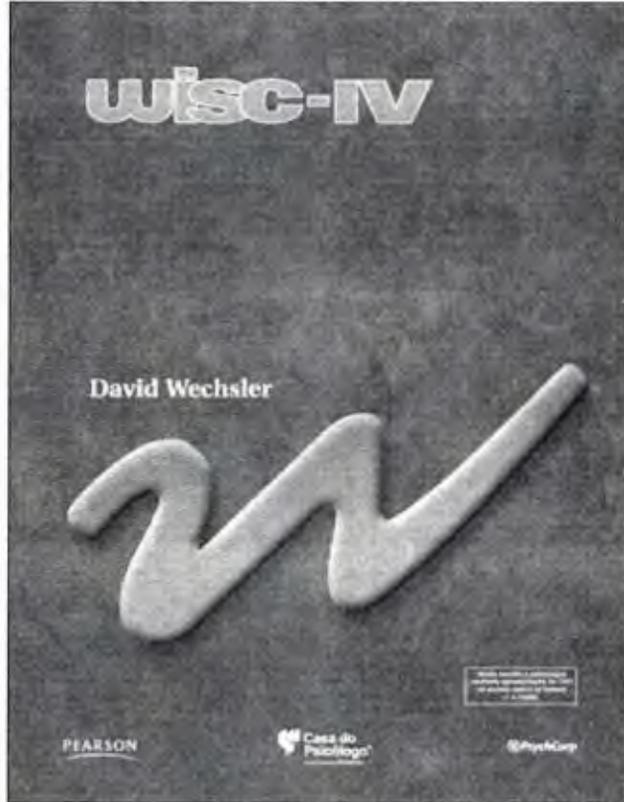
MENU



O que você procura hoje?

BUSCAR

Home Testes Avaliação neuropsicológica **Inteligência**



Compartilhe



### WISC IV - Protocolo de Registro

SKU 1617157145

"Editora Casa do Psicólogo Ano de publicação: 2013 INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS- CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA -1ª Edição Autor: David Wechsler Adaptação Brasileira: Fabián Javier Marín Rueda; Ana

[Ler descrição completa](#)

**INSTRUMENTO  
RESTRITO À  
PSICÓLOGOS**



**ABC**  
**POSSUI  
CORREÇÃO  
INFORMATIZADA**

MENU



O que você procura hoje?

BUSCAR

Compre junto

## Descrição do Produto

## Descrição

**Editora Casa do Psicólogo****Ano de publicação:** 2013**INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS**

CORREÇÃO INFORMATIZADA GRATUITA

1ª Edição

**Autor:** David Wechsler**Adaptação Brasileira:** Fabián Javier Marín Rueda; Ana Paula Porto Noronha; Fermino Fernandes Sisto; Acácia Aparecida Angeli dos Santos; Nelimar Ribeiro de Castro**ISBN:** 978-85-8040-185-1 (Manual Técnico) / 978-85-8040-186-8 (Manual de Instruções para Aplicação e Correção)**Protocolos:**

Cada protocolo de registro dá direito à uma correção informatizada. O protocolo de registro dispõe de espaços para o psicólogo registrar as respostas do examinando e efetuar as análises necessárias.

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total.

000/032  
(0)  
itens

MENU



O que você procura hoje?

BUSCAR

### Produtos Relacionados



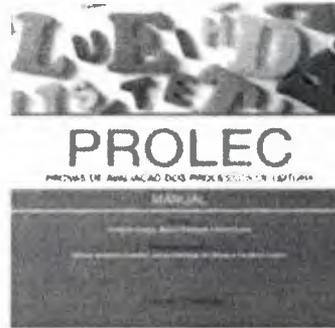
**Inteligência**  
WISC III - Escala de inteligência  
Wechsler para crianças -  
Protocolo de registro geral

R\$ 24,00



**Pearson**  
EFE - Protocolo de registro

R\$ 15,80



**Aprendizagem**  
PROLEC 2º ED - Prova de  
Avaliação dos Processos de  
Leitura - Protocolo de Registro

R\$ 13,60



**A**  
TTC - Teste d  
Bloco prot

R



000033  
 Contate-nos  
**(41)3352-2623**  
 pedidos@racionalrh.com.br

- HOME
- EMPRESA
- TESTES PSICOLOGICOS
- NOTÍCIAS
- CURSOS
- SERVIÇOS
- CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS MATRIX A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS

## A caixa mágica de perguntas para crianças

0 comentários

- Fabricante: MATRIX
- Modelo: Matrix
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 40,00**

VERIFICAR

[Lista de Desejos](#)
[Comparar](#)
[Calcular frete](#)

[Compartilhe](#)

Ampliar

COMENTÁRIOS

COMENTÁRIOS (0)

### A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS

**Autor:** Paulo Tadeu

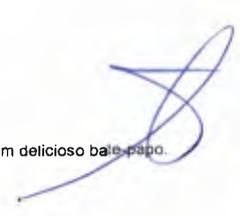
**Editora:** MATRIX

**Finalidade:** vai instigar a imaginação de meninos e meninas e estimular a conversação entre eles e com os adultos. Experimente a magia de um delicioso bale-papo.

**População:** Crianças

**Material:**

- Um livro em forma de caixa, com 40 perguntas inteligentes e divertidas.



PRODUTOS RELACIONADOS (4)



Contate-nos  
**(41)3352-2623**  
 pedidos@racionalrh.com.br

HOME EMPRESA TESTES PSICOLOGICOS NOTÍCIAS CURSOS SERVIÇOS CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS MATRIX EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO - 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DAS SUAS IDEIAS

## Exercícios de Argumentação - 50 cartas para melhorar o embasamento das suas ideias

0 comentários  
 - Fabricante: MATRIX  
 - Modelo: Matrix  
 - Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 40,00**

COMPRAR

[Lista de Desejos](#) [Comparar](#) [Calcular frete](#)

Compartilhe

Ampliar

INDICAÇÃO

COMENTÁRIOS (0)

### EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO

**Autor:** Daniel Martins de Barros

**Editora:** MATRIX

**Finalidade:** Este livro em forma de caixinha apresenta em suas cartas diversos argumentos que, por trás de uma aparente consistência, mostram falhas de construção lógica. São as famosas falácias que, de tão presentes nas conversas corriqueiras, na maioria das vezes passam despercebidas. As cartas trazem diferentes falácias explicando sua estrutura, dando exemplos práticos e instigando o leitor a refletir um pouco mais para que tenha condições de desmontar argumentos mal elaborados e aprimorar os que defende. Uma obra essencial num mundo em que atualmente tanta gente expressa sua opinião nas redes sociais, nos grupos de troca de mensagens, nas mesas de jantar. Todos sabem apresentar argumentos, mas poucos o fazem de forma adequada.

**População:** Adultos

**Material:**

- Um livro em forma de caixa, com 50 cartas para melhorar o embasamento das suas ideias.

PRODUTOS RELACIONADOS (4)



Contate-nos  
**(41)3352-2623**  
 pedidos@racionalrh.com.br

[HOME](#) [EMPRESA](#) [TESTES PSICOLOGICOS](#) [NOTÍCIAS](#) [CURSOS](#) [SERVIÇOS](#) [CONTATO](#)

[PRINCIPAL](#) [TESTES PSICOLÓGICOS](#) [MATRIX](#) [ANIMALUCOS](#)

## Animalucos

0 comentários

- Fabricante: MATRIX
- Modelo: Matrix
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

**R\$ 40,00**

COMPRAR

[Lista de Desejos](#) [Comparar](#) [Calcular frete](#)

[Compartilhe](#)

[Ampliar](#)

COMENTÁRIOS

COMENTÁRIOS (0)

### ANIMALUCOS

**Autora:** Thais Freire

**Editora:** MATRIX

**Finalidade:** Este livro em forma de caixinha é uma brincadeira muito educativa. A criança junta a metade de um animal com a metade de outro, pensa nas sílabas que compõem cada metade e inventa um bicho novo. São várias combinações possíveis e malucas. Em meio à diversão, a criança desenvolve a capacidade de segmentar e juntar sílabas, habilidade também conhecida como consciência fonológica.

**População:** crianças

**Material:**

- Caixa com 40 cartas

PRODUTOS RELACIONADOS (4)

000036  
Contate-nos

(41)3352-2623

pedidos@racionalrh.com.br

HOME EMPRESA TESTES PSICOLOGICOS NOTÍCIAS CURSOS SERVIÇOS CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS INSTRUMENTOS NÃO RESTRITO TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - ARITMÉTICA, LEITURA E ESCRITA - - 25 FLS. - VOL. 14

## TDE II - Livro de Avaliação Geral - Aritmética, Leitura e Escrita - - 25 fls. - Vol. 14

0 comentários

- Fabricante: VETOR EDITORA
- Modelo: Vetor Editora
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

R\$ 37,00

[Lista de Desejos](#) [Comparar](#) [Calcular frete](#)

[Compartilhe](#)

[Ampliar](#)

RESUMO

COMENTÁRIOS (0)

### TDE II - Teste de Desempenho Escolar 2ª Edição

**Autoras:** Lilian Milnitsky; Claudia Hofheinz Giacomoni; Rochele Paz Fonseca

**Área de avaliação:** Educacional

**Editora:** Vetor Editora

**Finalidade:** O TDE II tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizado não apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem desses três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento de avaliação ou como parte de uma bateria de instrumentos com fins diagnósticos e clínicos de planejamento e intervenções clínico-educacionais.

O TDE II foi desenvolvido utilizando critérios modernos de desenvolvimento de instrumentos de avaliação, ampliando sua abrangência para todos os nove anos do Ensino Fundamental.

Pode ser aplicado, tanto em demandas de mapeamento da aprendizagem escolar no desenvolvimento típico quanto no atípico. A partir desse mapeamento, estratégias promotoras de leitura, de escrita, de raciocínio quantitativo e de cálculos poderão ser mais efetivamente selecionadas e aplicadas tanto no contexto clínico quanto no educacional, tornando o desenvolvimento mais bem-sucedido e diminuindo o impacto no cotidiano de dificuldades ou de transtornos específicos de aprendizagem.

Indicado para Gestores e servidores de Secretarias Municipais Estaduais de Educação, professores das redes pública e privada do Ensino Fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, neurologistas, psiquiatras e neuropsicólogos e pesquisadores de áreas relacionadas à Saúde e à Educação.

Apresenta padrões normativos dos três subtestes para aplicação individual de acordo com o ano escolar e o tipo de escola (pública ou privada), incluindo tempo de execução, assim como padrões normativos para aplicação coletiva dos subtestes de escrita e aritmética do 4º ao 9º ano escolar, de acordo com o tipo de escola (pública ou privada).

O TDE-II foi desenvolvido utilizando critérios modernos de desenvolvimento de instrumentos de avaliação, ampliando sua abrangência para todos os nove anos do Ensino Fundamental.

**População:** Crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental brasileiro, tanto de escolas públicas quanto privadas.

**Forma de aplicação:**

Aplicação individual dos subtestes de escrita, leitura e aritmética.

Aplicação coletiva dos subtestes de escrita e aritmética.

PRODUTOS RELACIONADOS (4)



000037

Contate-nos

(41)3352-2623

pedidos@racionalrh.com.br

HOME EMPRESA TESTES PSICOLÓGICOS NOTÍCIAS CURSOS SERVIÇOS CONTATO

PRINCIPAL TESTES PSICOLÓGICOS INSTRUMENTOS NÃO RESTRITO TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR 2ª EDIÇÃO - KIT

## TDE II - Teste de Desempenho Escolar 2ª Edição - KIT

0 comentários

- Fabricante: VETOR EDITORA
- Modelo: Vetor Editora
- Disponibilidade: Em Estoque

QTD:

1

### R\$ 596,00

Ou em 7x de 103,59 - Com juros de 4,99% a.m

Lista de Desejos Comparar Calcular frete

Compartilhe

### Métodos de Parcelamento



Ampliar

1x de R\$ 596,00 - Sem juros	2x de R\$ 298,00 - Sem juros
3x de R\$ 198,67 - Sem juros	4x de R\$ 181,28 - Com juros de 4,99% a.m
5x de R\$ 145,03 - Com juros de 4,99% a.m	6x de R\$ 120,85 - Com juros de 4,99% a.m
7x de R\$ 103,59 - Com juros de 4,99% a.m	

### COMENTÁRIOS (0)

#### TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR 2ª EDIÇÃO

**Autoras:** Lilian Milnitsky; Claudia Hofheinz Giacomoni; Rochele Paz Fonseca

**Área de avaliação:** Educacional

**Editora:** Vetor Editora

**Finalidade:** O TDE II tem por objetivo avaliar habilidades básicas de leitura, escrita e aritmética podendo ser utilizado não apenas como uma triagem universal do processo de aprendizagem desses três domínios do desempenho escolar, mas também como instrumento de avaliação ou como parte de uma bateria de instrumentos com fins diagnósticos e clínicos de planejamento e intervenções clínico-educacionais.

O TDE II foi desenvolvido utilizando critérios modernos de desenvolvimento de instrumentos de avaliação, ampliando sua abrangência para todos os nove anos do Ensino Fundamental.

Pode ser aplicado, tanto em demandas de mapeamento da aprendizagem escolar no desenvolvimento típico quanto no atípico. A partir desse mapeamento, estratégias promotoras de leitura, de escrita, de raciocínio quantitativo e de cálculos poderão ser mais efetivamente selecionadas e aplicadas tanto no contexto clínico quanto no educacional, tornando o desenvolvimento mais bem-sucedido e diminuindo o impacto no cotidiano de dificuldades ou de transtornos específicos de aprendizagem.

Indicado para Gestores e servidores de Secretarias Municipais Estaduais de Educação, professores das redes pública e privada do Ensino Fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, neurologistas, psiquiatras e neuropsicólogos e pesquisadores de áreas relacionadas à Saúde e à Educação.

Apresenta padrões normativos dos três subtestes para aplicação individual de acordo com o ano escolar e o tipo de escola (pública ou privada), incluindo tempo de execução, assim como padrões normativos para aplicação coletiva dos subtestes de escrita e aritmética do 4º ao 9º ano escolar, de acordo com o tipo de escola (pública ou privada).

O TDE-II foi desenvolvido utilizando critérios modernos de desenvolvimento de instrumentos de avaliação, ampliando sua abrangência para todos os nove anos do Ensino Fundamental.

**População:** Crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental brasileiro, tanto de escolas públicas quanto privadas.

**Forma de aplicação:**

Aplicação individual dos subtestes de escrita, leitura e aritmética.  
Aplicação coletiva dos subtestes de escrita e aritmética.

**Material:**

- 1 Livro de Instruções (Manual)
- 1 Guia Rápido de Aplicação
- 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas
- 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmética 1º ao 5º ano com 5 folhas cada

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:10  
**Para:** 'Cb Livros'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:10  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00256.txt

The original message was received at Thu, 5 Sep 2019 16:09:35 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cblivros@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cblivros@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications



000/10

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Cb Livros <cblivros@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 17:08  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES

Recebido

--  
ATT:  
Lizabete D. Boff  
C.B. Com. de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME  
Fone: (49) 3622-1689

Em quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:09:44 BRT, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:54  
**Para:** 'Cb Livros'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS E TESTES PARA USO PROFISSIONAL  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos para uso de profissionais de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:54  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00241.txt

The original message was received at Tue, 24 Sep 2019 13:53:51 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <cblivros@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <cblivros@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:10  
**Para:** 'omega@omegalivraria.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:11  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00238.txt

The original message was received at Thu, 5 Sep 2019 16:09:47 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <omega@omegalivraria.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <omega@omegalivraria.com.br>... relayed; expect no further notifications



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:54  
**Para:** 'omega@omegalivraria.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS E TESTES PARA USO PROFISSIONAL  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos para uso de profissionais de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:55  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00247.txt

The original message was received at Tue, 24 Sep 2019 13:53:48 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <omega@omegalivraria.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <omega@omegalivraria.com.br>... relayed; expect no further notifications



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:10  
**Para:** 'supervisao@racionalrh.com.br'; 'adm@racionalrh.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS, JOGOS E TESTES  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de setembro de 2019 16:10  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00244.txt

The original message was received at Thu, 5 Sep 2019 16:09:55 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@racionalrh.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <supervisao@racionalrh.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <supervisao@racionalrh.com.br>... relayed; expect no further notifications <adm@racionalrh.com.br>... relayed; expect no further notifications



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:54  
**Para:** 'supervisao@racionalrh.com.br'; 'adm@racionalrh.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS E TESTES PARA USO PROFISSIONAL  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos para uso de profissionais de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000049

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:54  
**Para:** 'destaklp@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LIVROS E TESTES PARA USO PROFISSIONAL  
**Anexos:** ORÇAMENTO LIVROS-TESTES-JOGOS PARA PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA 2019 - ATUAL.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de livros, testes e jogos para uso de profissionais de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de setembro de 2019 13:54  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ORÇAMENTO DE LIVROS E TESTES PARA USO PROFISSIONAL  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00235.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[destaklp@hotmail.com](mailto:destaklp@hotmail.com)

Assunto: ORÇAMENTO DE LIVROS E TESTES PARA USO PROFISSIONAL





000051

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 03 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

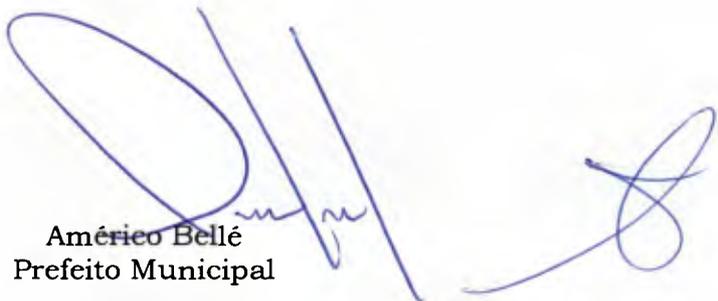
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000052

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 03 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 03/10/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



000053

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

#### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 31/10/2019 com início às 8:30 Horas**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

**Termo de referência;**

**Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;

**Anexo IV** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

**Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VI** – Proposta de preços;

**Anexo VII** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que



000054

## Município de Capanema - PR

nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2.OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

**2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES, EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ <11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



000055

## Município de Capanema - PR

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



000056

## Município de Capanema - PR

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

**6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro> , (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com), você receberá a seguinte mensagem "*Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato.*"**

### **7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.



000057

## Município de Capanema - PR

### **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### **9. DO CREDENCIAMENTO**

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

**9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

**9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

**9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a**



000058

## Município de Capanema - PR

Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 103/2019

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 103/2019

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**



000059

## Município de Capanema - PR

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
PREGÃO SRP Nº 103/2019  
SESSÃO EM - 31/10/2019 AS 8:30 Horas

**10.5.** Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

**10.5.1.** A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

**10.5.2.** Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

**10.5.3.** Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

## 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.



000000

## Município de Capanema - PR

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



000061

## Município de Capanema - PR

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 14.DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



000062

## Município de Capanema - PR

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



0000163

## Município de Capanema - PR

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

### **15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários - (INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



000064

## Município de Capanema - PR

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

**e)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### **15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### **15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### **15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):**

**a) Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada

**15.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da **ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);



000065

## Município de Capanema - PR

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### **16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### **17. DOS RECURSOS**

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da



000066

## Município de Capanema - PR

impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### **20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

**20.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.



006067

## Município de Capanema - PR

**20.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### **21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**21.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**21.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**21.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**21.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**21.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**21.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**21.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### **22. DO PREÇO**

**22.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irremovíveis.

### **23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**



000068

## Município de Capanema - PR

**23.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**23.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**23.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**23.3.1.** **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**23.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**23.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**23.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**23.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**23.7.** **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**23.8.** **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**24.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**24.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**24.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



000069

## Município de Capanema - PR

**24.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**24.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**24.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**24.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**24.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**24.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**24.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**24.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

## 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**25.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**25.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**25.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**25.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

**26.2** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

**26.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**26.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

## 27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**27.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a



000079

## Município de Capanema - PR

**Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.**

**27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

**27.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**27.3.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**27.3.3.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.**

**27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**27.4.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

**27.5.** A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.



000071

## Município de Capanema - PR

**27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### **28. DO PAGAMENTO**

**28.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.**

**28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

**28.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**28.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**28.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**28.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**28.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**28.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**28.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**28.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**28.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**28.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



000072

## Município de Capanema - PR

**28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou**

**28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**28.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**28.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**28.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**28.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

## **29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**29.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**29.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**29.3.** Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**29.3.1.** Advertência por escrito;



000/073

## Município de Capanema - PR

### 29.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**29.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**29.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**29.6.** A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**29.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**29.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**29.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**29.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**29.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**29.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



000074

## Município de Capanema - PR

### 30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**30.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c)** O atraso injustificado na entrega do material;
- d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;
- m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;
- p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**30.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000075

## Município de Capanema - PR

---

### 31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**31.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**31.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### 32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**32.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**32.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**32.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**32.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**32.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**32.6.** A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**32.7.** A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**32.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### 33. DA FISCALIZAÇÃO

**33.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

**33.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

**33.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**33.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações,



## Município de Capanema - PR

nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**33.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**33.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**33.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**33.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**33.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**33.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**33.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**33.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**33.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**33.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**33.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

**33.7.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**b)** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

**c)** A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

**d)** A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

**e)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

**f)** A satisfação do público usuário.

**33.8.** O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**33.9.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



000077

## Município de Capanema - PR

**33.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**33.11.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**33.12.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### **34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**34.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**34.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**34.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**34.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**34.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**34.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**34.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

**34.8.** Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.



000078

## Município de Capanema - PR

---

### 35. DO FORO

**35.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 07 de outubro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000079

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOaudiologia, Psicologia, e Psicopedagogia nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais da Rede Municipal de Educação do Município de Capanema-PR, processado pelo sistema de registro de preços.**, conforme descrição constante no Edital.

....., De ..... De .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 103/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000030

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### Modelo de Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° ..... e CPF n° ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**  
**Telefone: ()**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 103/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000081

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000082

## Município de Capanema - PR

### **ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

#### **MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 103/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



000083

## Município de Capanema - PR

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de**



000084

## Município de Capanema - PR

**empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará



000085

## Município de Capanema - PR

ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



000086

## Município de Capanema - PR

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



000087

## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



000088

## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



0000/19

## Município de Capanema - PR

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 103/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 103/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2019.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

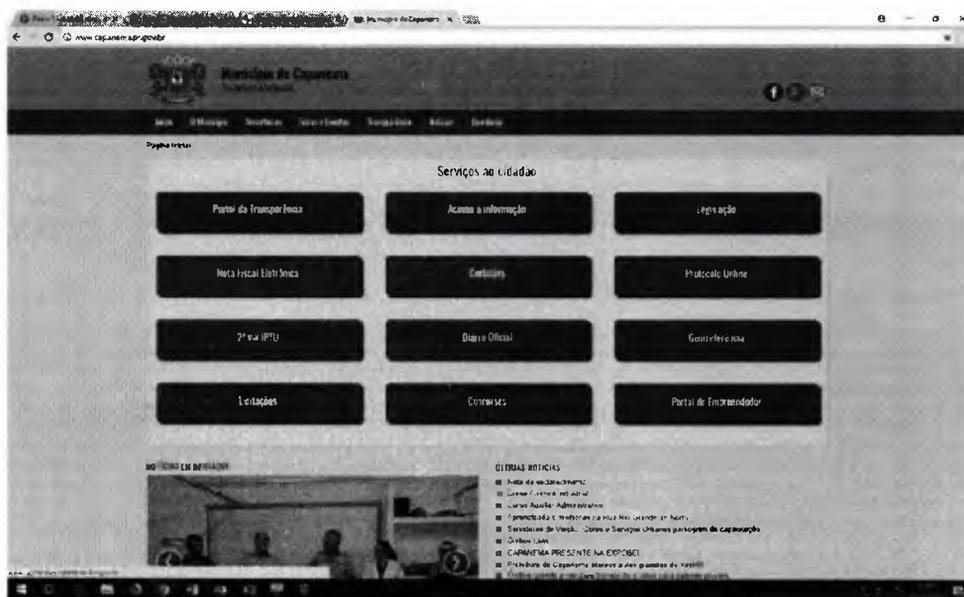


00000

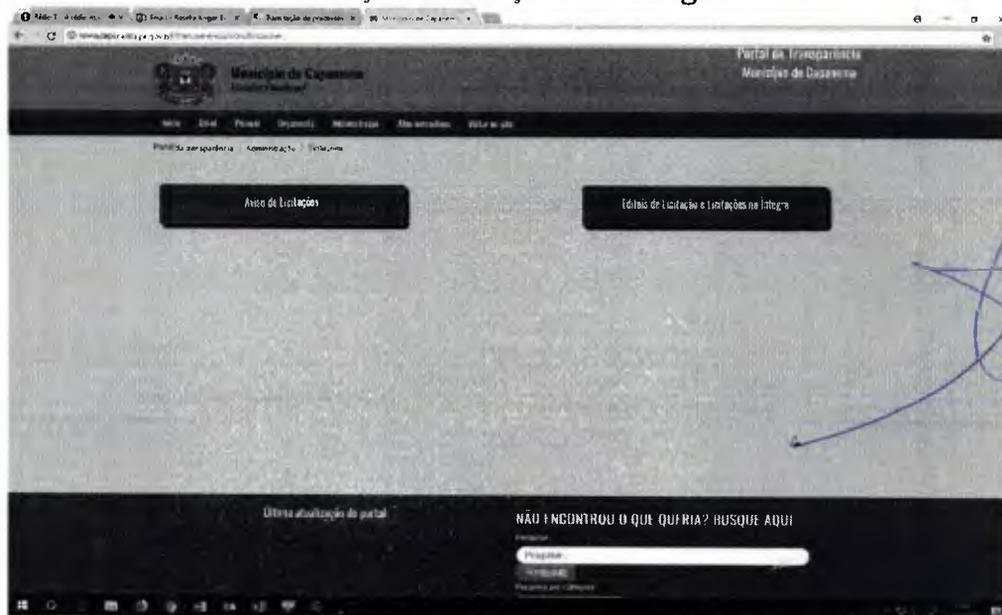
## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



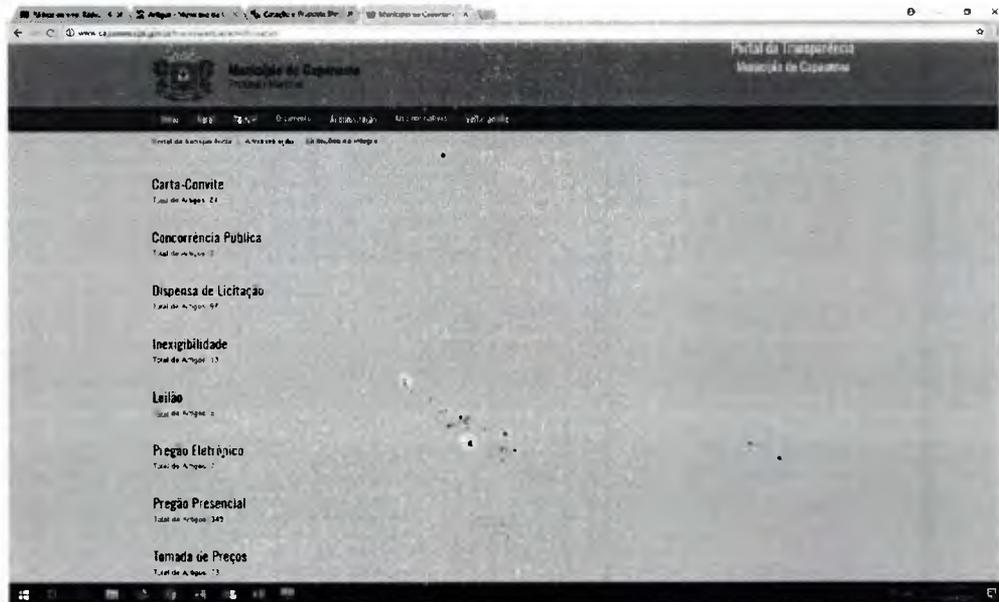
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000091

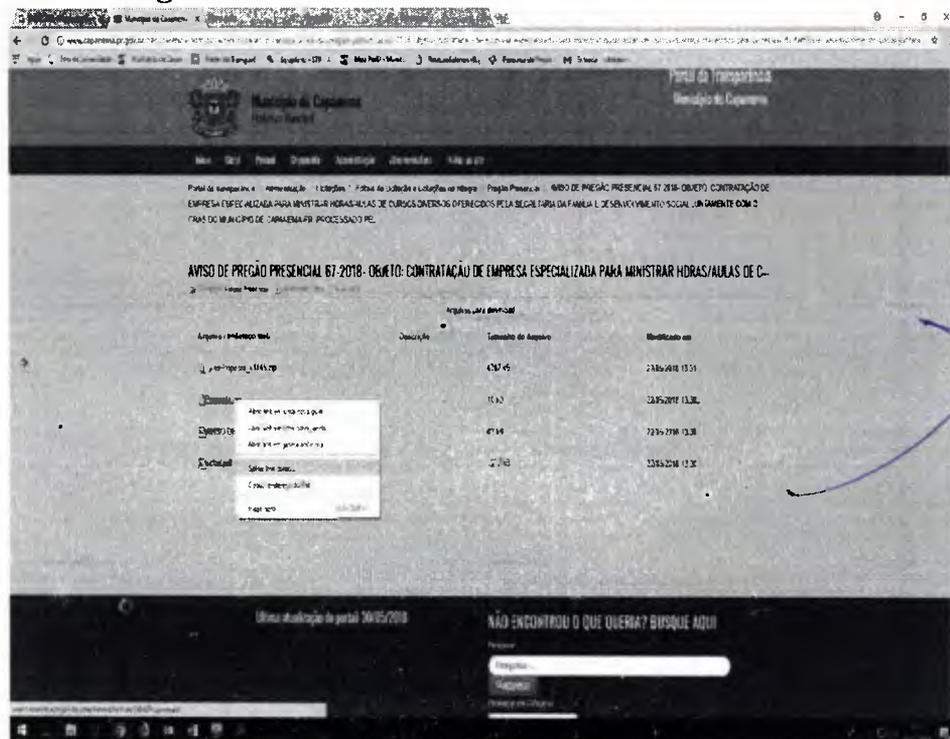
## Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

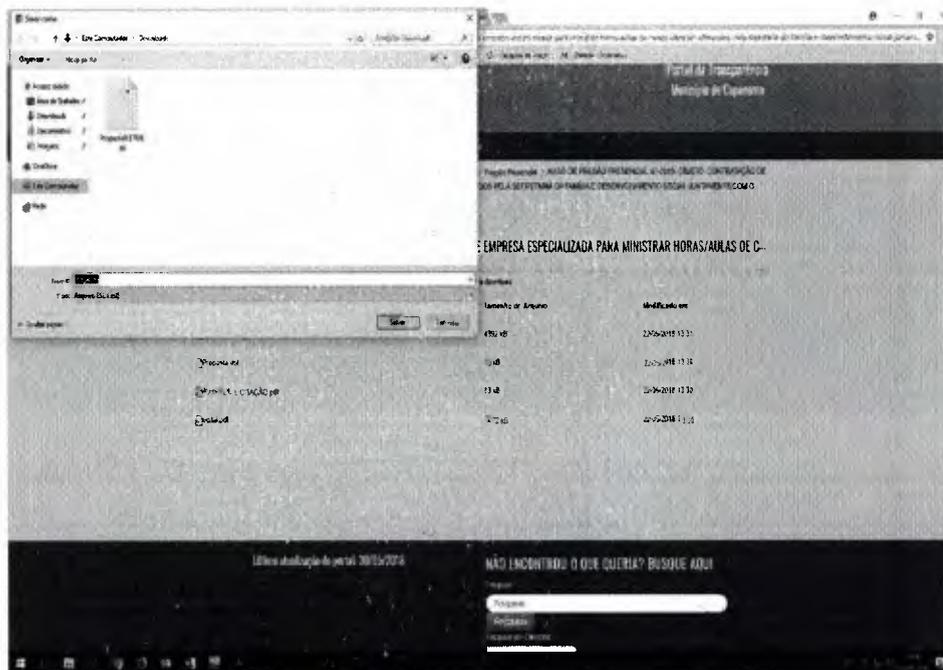
Clique com o botão auxiliar do mause sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





0009/12

## Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



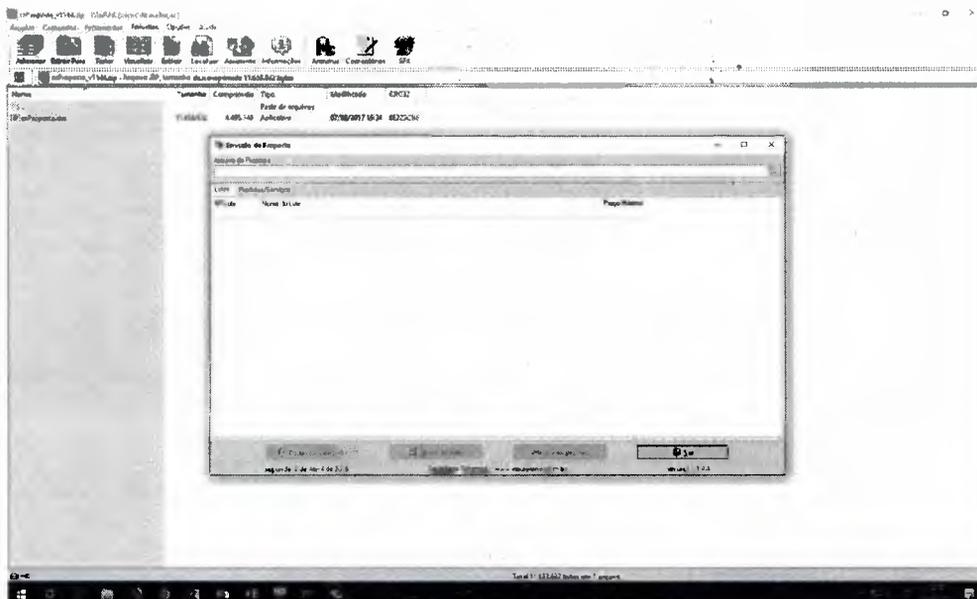
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



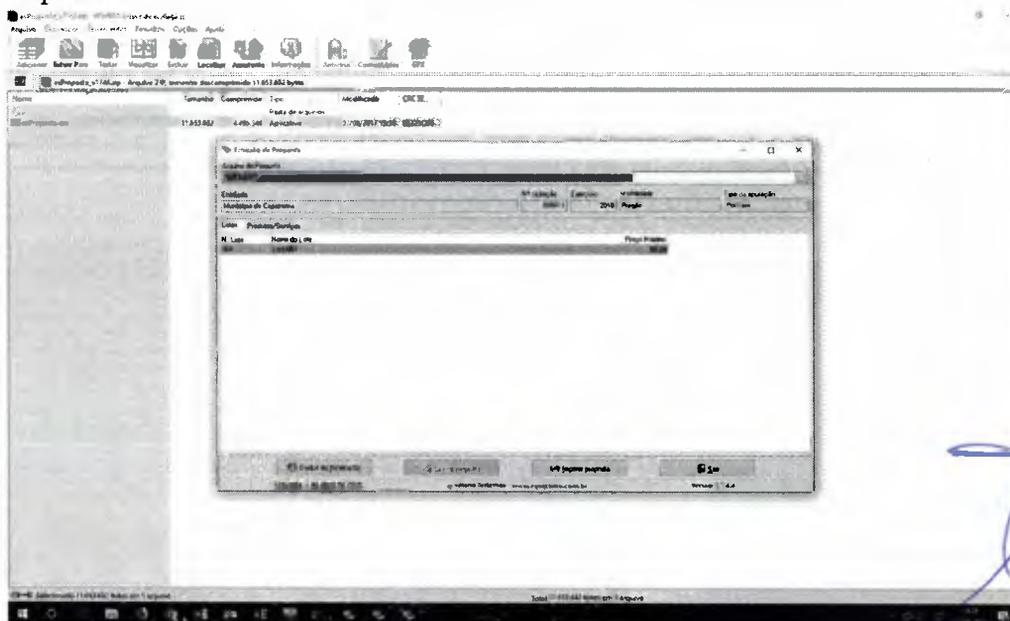
000093

## Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000094

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000095

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 290/2019**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 103/2019.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de livros, testes e jogos para o uso dos profissionais de Fonoaudiologia, Psicologia e Psicopedagogia nos CMEIS e Escolas do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/08;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/50;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 51;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 52;
- VII) Minuta do edital – fls. 53/78; e,
- VIII) Anexos 01 a 04 – fls. 79/81; Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 82/89; e, Anexo 07 – fls. 90/94. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



000096

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



10000097

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



000098

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



000099

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



000100

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 15 de outubro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



00101

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 103/2019

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº103/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS  
PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E  
PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor: R\$11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e  
Cinco Centavos)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/10/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 16 de outubro de 2019  
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000102

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	1,00	UN	15,95			0,00
002	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	6,00	UN	34,00			0,00
003	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	6,00	UN	34,00			0,00
004	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	6,00	UN	34,00			0,00
005	TDE II – LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL – APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MLNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	100,00	UN	37,00			0,00
006	TDE II – TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS	1,00	KIT	596,00			0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . . .	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:	Data de abertura:	
			PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
			TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . . / -

*[Handwritten signature]*  
103/2019



000106

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

**Secretário de Administração:** Valdeci Alves dos Santos

**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:** Raquel Belchior Szimanski

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte:** Zaida Teresinha Parabocz

**Secretário de Finanças:** Luiz Alberto Letti

**Secretário de Planejamento e Projetos:** Paulo Fernando L. Orso

**Secretário de Saúde:** Jonas Welter

**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:** Adelar Kerber

**Chefe de Gabinete:** Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

**Vereador:** Valdomiro Brizola - Presidente

**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Airton Marcelo Barth

**Vereador:** Gilmar Pontin

**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro

**Vereador:** Paulo C. Lothermann

**Vereadora:** Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº103/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e No-

venta e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/10/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 16 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº104/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/11/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 16 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº105/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 81.087,54 (Oitenta e Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 05/11/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 16 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DA 1ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA PR, "CAPANEMA, AQUI TEM SUS" E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	103
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	103
Descrição do Objeto*	FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121026503390300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.625,95
Data de Lançamento do Edital	16/10/2019
Data da Abertura das Propostas	31/10/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de outubro de 2019 11:11  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Endereço: RUA PARANA 3033, CEP 85810010, ED FORMATO SALA 141/142

Telefone: 45 999497393

e-mail: psi.testes@gmail.com

Modalidade/Edital: Pregão/103/2019

000109

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sábado, 19 de outubro de 2019 09:52  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS

CNPJ: 30755898000179

Endereço: RUA. EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839, CENTRO, BANDEIRANTES - PR, CEP: 86.360-000

Telefone: 43 9 9606-5260

e-mail: marcos\_lisboa25@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/104/2019 103/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

000110

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sábado, 26 de outubro de 2019 09:11  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Endereço: RUA PARANA 3033, CEP 85810010, ED FORMATO SALA 141/142

Telefone: 4530385327

e-mail: psi.testes@gmail.com

Modalidade/Edital: Pregão/103/2019

000111

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de outubro de 2019 14:49  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 01795809000110

Endereço: RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARRO, 1050

Telefone: 4132135600

e-mail: murilo@apaginadistribuidora.com.br

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/103

000112

# **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Cascavel, 31 de outubro de 2019.  
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019  
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4o. VII, da Lei n.o 10.520/2002, a empresa Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL No. 103/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** , conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 31 de outubro de 2019

  
Ivete Gonski Pellizzetti  
RG: 14593250 / CPF: 231.095.309-10  
Sócia/Proprietária

**[04.605.710/0001-04]**  
PSI - TESTE PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA.

R. PARANÁ, 3030 - SALAS 141/142 - CENTRO  
EMPRESARIAL - CENTRO - CEP 85801-010  
**[CASCAVEL - PARANÁ]**

45.3038.7542  
Rua Paraná, 3030 - Salas  
14º Andar - Centro Comercial - Itaipó  
Cascavel - Pr - CEP 85.811-000



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda, CNPJ nº 04.605.710/0001-04 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 103/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 31 de outubro de 2019.

Ivete Góinski Pellizzetti  
RG: 14593250 / CPF: 231.095.309-10  
Sócia/Proprietária

**04.605.710/0001-04**

**PSI - TESTE PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA.**

**R. PARANÁ, 3030 - SALAS 141/142 - CENTRO  
EMPRESARIAL - CENTRO - CEP 85801-010  
CASCAVEL - PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0463662-4	04.605.710/0001-04	16/08/2001	27/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA PARANA, 3033-SL 141 E 142, 14º ANDAR CENTRO EMPRESARIAL FORMAT, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-010

Objeto Social

COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Capital: R\$ (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
20.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/ Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ IVETE GOINSKI PELLIZZETTI 231.095.309-10	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROBERTO PELLIZZETTI 253.187.309-06	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/09/2018 Número: 20183148274

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/537721-4

CURITIBA - PR 25 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

000116

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**C.N.P.J.**  
**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.

Selo de autenticidade na última folha.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-6955

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT. 2019 CASCATEL PR

Marin Cristina Leão Maciel de Almeida  
TABELIA

*[Handwritten signatures and initials]*

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — Fl. 02**

00117

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por hum ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PEL-LIZZETTI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Selo de autenticidade na última folha.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-6835

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT. 2019

CASCAVEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

000118

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — Fl. 03**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

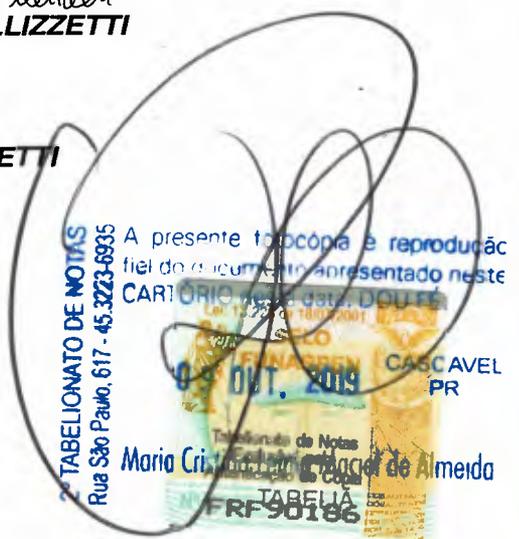
*IVETE GOINSKI PELLIZZETTI*  
**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**

*ROBERTO PELLIZZETTI*  
**ROBERTO PELLIZZETTI**

**TESTEMUNHAS:**

*Nelson Vieira Lopes Júnior*  
**NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR**  
**CRC PR 018898/O-5**

*Paulo de Târso Vieira Lopes*  
**PAULO DE TÂRSO VIEIRA LOPES**  
**CRC PR 01948/O-4**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
41204636624  
Protocolo: 01/194244-4

*DENIS DALL'ASTA*  
**DENIS DALL'ASTA**  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL  
CRC-PR 022456/O-0

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
20012088579  
Protocolo: 01/208857-9  
Empresa: 41 2 0463662 4

*Tufirame*  
**TUFIRAME**  
SECRETÁRIO GERAL

*W*

**Motivos**

a - Alteração de endereço

b - Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza - CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPE nº 231.095.309-10 e,

**ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPE nº 253.187.309-06,

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro - CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato - Centro - CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

Selo de autenticidade na última folha.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45 323-6835

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT 2019

CASCADEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

Handwritten marks at the bottom right of the page.

**CLAUSULA TERCEIRA - Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte - EPP** - Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [um real] cada uma delas e que continua assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE GOISNKI PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S	5.000	5.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOISNKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

**CLAUSULA SEXTA** - O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comercio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

**CLAUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

Selo de autenticidade na última folha.

2º TABELIONATO DE NOVIAS  
Rua São Paulo, 617 - 45 3221-6931

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FE

09 OUT. 2019 CASCAVEL PR

Mario Cristina Leiria Maciel de Almeida  
TABELIÃ

JUNTA COMERCIAL  
PARA

*[Handwritten signature]*

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.

CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

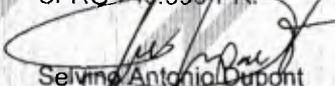
FL.3

000121

Testemunhas:

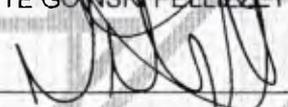
  
Darlei Natal Gabana

CI-RG 746.596-PR

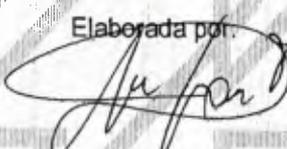
  
Selvino Antonio Dupont

CI RG 884.856-PR

  
IVETE GONSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por:

  
SELVINO ANTONIO DUPONT

Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel PR Fone 225-4454

Têc. Com. (CRC-SC 0044031)-01-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031476163  
Protocolo: 03/147616-3

Empresa: 01 - 0463662-4  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

  
DENIS DALL'ASTA  
CRC-PR 02245610-0

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NÚMERO: 20031354599  
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 01 - 0463662-4  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 / 45.323-6935

A presente fotocópia é reprodução  
fiel do documento apresentado neste  
CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT, 2009

CASCAVEL  
PR

  
Mario Cristiano  
Mário de Almeida

  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FRF90204

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1000122

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI,**

brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser “**Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná**”.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)**” (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembleia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

Nertz Contabilidade – Rua General Osório, 2812 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45)3037-5553

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-6938

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT, 2019

CASCADEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

Selo de autenticidade na última folha.

Handwritten signatures and initials.

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

000123

CNPJ 04 605 710 / 0001 04



## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

- A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.
- B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Selo de autenticidade na última folha.

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2812 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45)3037-5553

2º TABELAMENTO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-6993  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.  
09 OUT. 2019  
CASCATEL PR  
Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

Handwritten signatures and initials.

0124

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04



## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

Selo de autenticidade na última folha.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

Mertz, 09/09/2019, apresentada total e fielmente a reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU.FÉ.

2º TABELIONATO DE NOTARIAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-68

09 OUT. 2019 CASCATEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida TABELIÃ

Handwritten signatures and initials.

00125

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

ROBERTO PELLIZZETTI

### TESTEMUNHAS:

Elisângela Pegoraro Mertz  
RG. 8.192.904-1/PR

Paulo Raia  
RG 3.417.765/PR

Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FE.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.322-4000



# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

000126

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

## IVETE GOINSKI PELLIZZETTI,

natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA"** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser **"COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS"** (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04**  
**NIRE 41204636624 em 16/08/2001**

Espaço reservado à JUCEPAR

Selo de autenticidade na última folha.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Tabelionato de Notas**  
Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data contém no endereço eletrônico constante na certidão.  
Do que dou fé nos respectivos portais.  
Cascavel-PR **09 OUT. 2019**  
Em Teste da Verdade.  
Cascavel-PR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signature

000127

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é “**Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná**”.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**” (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaco reservado a JUCEPAR

Selo de autenticidade na última folha.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 ÀS 15:15 SOB Nº 20183148274.  
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903816605. NIRE: 41204636624.  
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2º Tabelionato de Notas**  
 Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.  
 Do que dou fé  
 Cascavel-PR 09/09/2019

Em Teste da Verdade.  
 Cascavel-PR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos Tabelos e Tabelas Portais.

000128

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 03/04

## CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

## CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

## CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

## CLÁUSULA NONA

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

## CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 10:15 SOB Nº 20190000000000000000  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/05/2018  
11803816605. NIRE: 41204636624

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 12/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Notas**  
Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão.  
Do que dou fé.  
09 OUT. 2019  
Cascavel-PR  
Em Teste da Verdade.  
Cascavel-PR

Selo de autenticidade na última folha.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000129

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncias expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

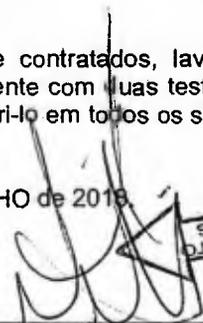
## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

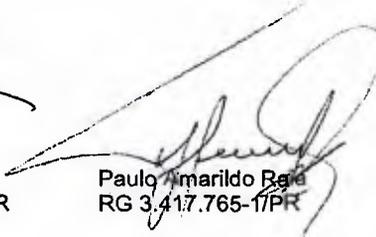
Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2018.

  
IVETE GONSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

## TESTEMUNHAS:

  
Francieli Mertz  
RG. 8.185.365-7/PR

  
Paulo Amarildo Reg  
RG 3.417.765-1/PR

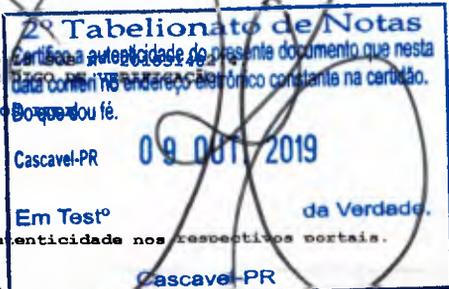
Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Selo de autenticidade  
na última folha.

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. C  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**2º Tabelionato de Notas**  
 (45) 3038-5733  
 CNPJ: 13.078.448/0001-56

Seu Digital Nº GaL0W.aevpy.35puti, Controle: pu7fz.Im05j  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 conhecido por Semelhança a firma de **IVETE GONSK**  
**PELLIZZETTI e ROBERTO PELLIZZETTI** \*0058\* 148672\*

Cascavel-Paraná - 10 de Junho de 2018 - 10:47:26h  
 Teste da Verdade  
 Giovana Coradini Bianco - Escrevente

DE NOTAS

000130

**2º Tabelionato de Notas**  
 Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no original, em tempo e condições constantes na certidão.  
 Do que dou fé.

Cascavel-PR

Em Teste

09 OUT 2018

da Verdade  
 Escrito para  
 Autenticação de Cópia  
 Cascavel-PR

FRF90198



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 2018314827  
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803816605. NIRE: 41204636624.  
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

22

090131

# **PROPOSTA DA EMPRESA**

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA**

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.605.710/0001-04 Fornecedor: Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda

E-mail: psi.testes@gmail.com

Endereço: Rua Paraná 3033 Ed formato 14 andar 141/142 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-010

Telefone: 45 30385327

Fax:

Celular: 45 991313599

Inscrição Estadual: 9024494699

Contador: Marcelo Mertz

Telefone contador: 45 922245553

Representante: Ivete Goinski Pellizzetti

CPF: 231.095.309-10

RG: 14593250

Endereço representante: Rua Alexandre Gusmão 712 Casa - Maria Luiza - Cascavel/PR - CEP 85819-530

Telefone representante: 45 991313599

E-mail representante: psi.testes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - Parque Sao paulo - Cascavel/PR

Conta: 26179-3

Data de abertura: 01/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	JOGO OA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABER TURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	1.00	UN	15,95	Carlu	Jogos	15,95	15,95
002	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM CAIXA. COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	6.00	UN	34,00	Matrix	Livro	34,00	204,00
003	JOGO ANIMALUCOS. JUNTE OUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	6.00	UN	34,00	Matrix	Livro	34,00	204,00
004	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	6.00	UN	34,00	Matrix	Livro	34,00	204,00
005	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	100,00	UN	37,00	Vetor	Testes	37,00	3.700,00
006	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO	1,00	KIT	596,00	Vetor	Testes	596,00	596,00

Pregão 103/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.605.710/0001-04 Fornecedor : Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda

E-mail: psi.testes@gmail.com

Endereço : Rua Paraná 3033 Ed formato 14 andar 141/142 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-010

Telefone: 45 30385327

Fax:

Celular: 45 991313599

Inscrição Estadual: 9024494699

Contador: Marcelo Mertz

Telefone contador: 45 922245553

Representante: Ivete Goinski Pellizzetti

CPF: 231.095.309-10

RG: 14593250

Endereço representante: Rua Alexandre Gusmão 712 Casa - Maria Luiza - Cascavel/PR - CEP 85819-530

Telefone representante: 45 991313599

E-mail representante: psi.testes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - Parque Sao paulo - Cascavel/PR

Conta: 26179-3

Data de abertura: 01/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO CDM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.							
007	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	80,00	UN	37,20	Pearson	Testes	37,20	2 976,00
008	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	80,00	UN	24,00	Pearson	Testes	24,00	1 920,00
009	THCP – TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO. CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	1,00	UN	106,00	Vetor	Testes	106,00	106,00
010	THCP – TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO. CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	10,00	UN	13,00	Vetor	Testes	13,00	130,00
011	THCP – TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO. CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	10,00	CONJ	121,00	Vetor	Testes	121,00	1.210,00
012	THCP – TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO	10,00	BLOC	36,00	Vetor	Testes	36,00	360,00

000133

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.605.710/0001-04 Fornecedor : Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda

E-mail: psi.testes@gmail.com

Endereço : Rua Paraná 3033 Ed formato 14 andar 141/142 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-010

Telefone: 45 30385327 Fax:

Celular: 45 991313599

Inscrição Estadual: 9024494699

Contador: Marcelo Mertz

Telefone contador: 45 922245553

Representante: Ivete Goinski Pellizzetti

CPF: 231.095.309-10

RG: 14593250

Endereço representante: Rua Alexandre Gusmão 712 Casa - Maria Luiza - Cascavel/PR - CEP 85819-530

Telefone representante: 45 991313599

E-mail representante: psi.testes@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1460-5 - Parque Sao paulo - Cascavel/PR

Conta: 26179-3

Data de abertura: 01/05/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

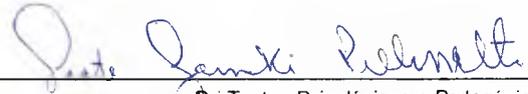
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS EDITORA: VETOR ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO 2013							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.625,95

TOTAL DA PROPOSTA : 11.625,95

Validade da proposta: 365 dias



Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda  
CNPJ: 04.605.710/0001-04

**04.605.710/0001-04**

**PSI - TESTE PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS, LTDA.**

R. PARANÁ, 3030 - SALAS 141/142 - CENTRO

EMPRESARIAL - CENTRO - CEP 85801-010

**CASCVEL - PARANÁ**

Handwritten marks and numbers: a large 'R', a signature, and the number '000134' written vertically.

000135

# **HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA**

000136

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**C.N.P.J.**  
**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.

Selo de autenticidade  
na última folha.

2º TABELATO DE NOTAS  
Rua do Paúlo, 617 - 45.323-4305

A presente foi cópia e reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO neste dia. DOU FÉ.

09 OUT. 2019 CASCATEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

000137

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — FI. 02**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por hum ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PEL-LIZZETTI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Selo de autenticidade na última folha.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.322-0805

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT 2018 CASCAVEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

000138

**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL — Fl. 03**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

x *Ivete Goinski Pellizzetti*  
**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**

x *Roberto Pellizzetti*  
**ROBERTO PELLIZZETTI**

**TESTEMUNHAS:**

*Nelson Vieira Lopes Júnior*  
**NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR**  
**CRC PR 018898/O-5**

*Paulo de Târso Vieira Lopes*  
**PAULO DE TÂRSO VIEIRA LOPES**  
**CRC PR 01948/O-4**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
41204636624

Protocolo: 01/194244-4

*Denis Dall'Asta*  
**DENIS DALL'ASTA**  
**CRC-PR 022456/O-0**  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001  
SOB O NÚMERO:  
20012088579

Protocolo: 01/208857-9  
Empresa: 41 2 0463662 4

*Tufi Rame*  
**TUFI RAME**  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten initials and marks in blue ink.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS  
LTDA. EPP.**

000139

CNPJ – 04 605 710 / 0001 – 04  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1

Motivos

- a – Alteração de endereço
- b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

**ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06,

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Parana, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Parana.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

Selo de autenticidade na última folha.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-8935

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOUTE

09 JUL 2019

CASCADEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIA

Handwritten signature

**CLAUSULA TERCEIRA – Desenquadramento** do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [um real] cada uma delas e que continua assim distribuido entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE GOISNKI PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
SOMAS	5.000	5.000,00

**CLAUSULA QUINTA** – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVETE GOISNKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

**CLAUSULA SEXTA** – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comercio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

**CLAUSULA SETIMA** - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

Selo de autenticidade na última folha.

2ª TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 517 - 45.303-6805

A presente fotocópia é reprodução tendo documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT, 2019

CASCADEL PR

Maria Cristina Lunig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

Handwritten signature and initials in blue ink.

000141

Testemunhas:

*[Signature]*  
Darlei Natal Gabana  
CI-RG 746.596-PR.

*[Signature]*  
Selvino Antonio Dupont  
CI RG 884.856-PR.

*[Signature]*  
IVETE GONSKI PELLIZETTI

*[Signature]*  
ROBERTO PELLIZETTI

Elaborada por:

*[Signature]*  
SELVINO ANTONIO DUPONT  
Rua Carlos de Carvalho, 4007  
Cascavel PR Fone 225-4454  
Téc. Com CRC-SC 00440370-01-PR - CC 225.215 - PR 2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NUMERO: 20031476163  
Protocolo: 03/147816-3

Empresa: 41 0463662-4  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

*[Signature]*  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

DENIS DALL'ASTA  
CRC-PR 02245610-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003  
SOB NUMERO: 20031354599  
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 41 0463662-4  
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA

*[Signature]*  
EVERLY MOTTA JOAKINSON  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.323-6935

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT 2003 CASCAVEL PR

Maria Cristina Lemig Maciel de Almeida



*[Handwritten marks]*

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser “**Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná**”.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)**” (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º CC/2002).

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2512 – Ciro Nardi – Cascavel, Paraná – Tel (45)3037-5553

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3023-8835

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ

09 OUT 2019

CASCVEL  
PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

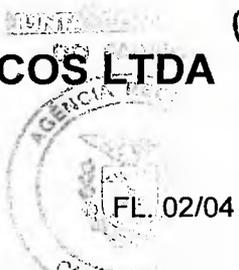
Selo de autenticidade  
na última folha.

000143

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.

B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo "PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA".

Selo de autenticidade na última folha.

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2812 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45)3037-5553

TABELAMENTO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.323-693  
09 OUT. 2019 CASCAVEL PR  
Mário Cristina Leinig Moçel de Almeida  
TABELIA

Handwritten signatures and initials.

000144

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

### CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

Selo de autenticidade na última folha.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, salvo o lide, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

Martz Contabilidade – Rua General Osório, 25 – Centro – Cascavel – Paraná – CEP: 85801-553

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.3223-6935

Arquivo de Autenticidade em Cartório nº 1530337-5553

fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

09 OUT. 2019 CASCAVEL PR

Maria Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIÃ

Handwritten signatures and initials.

000145

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

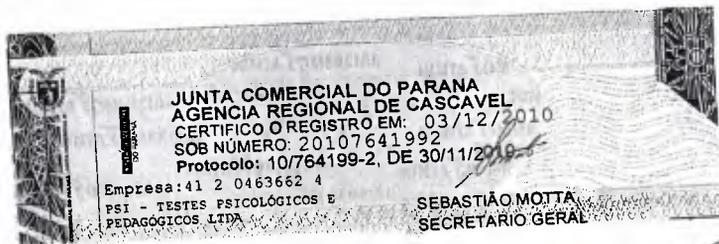
ROBERTO PELLIZZETTI

### TESTEMUNHAS:

Elisângela Pegoraro Mertz  
RG/8.192.904-1/PR

Paulo Raia  
RG/3.417.765/PR

Instrumento elaborado por:  
Marelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.323-6835

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data, DOU SE

09 OUT, 2010  
CASCVEL  
PR

Mario Cristina Leinig Maciel de Almeida  
TABELIONATO  
Exclusivo para  
autenticação de Cópia

FRF90191

00146

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**” (ART. 997, II CO/2002).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04**  
**NIRE 41204636624 em 16/08/2001**

Espaço reservado à JUCEPAR

Selo de autenticidade na última folha.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803816605. NIRE: 41204636624.  
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**2º Tabelionato de Notas**  
 Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na cartilac.  
 Do que dou fé.  
 Cascavel-PR 09 out. 2019  
 Em Teste da Verdade.  
 Cascavel-PR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Handwritten signature and scribbles

000147

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é “Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**” (ART. 997, II CC/2002).

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803816605. NIRE: 41204636624

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**Labelfonato de Notas**  
 Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão. De que dou fé.  
 Cascavel-PR, 09-09-2019  
 Em Teste da Verdade.  
 Cascavel-PR

Selo de autenticidade na última folha.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos portais.

**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 03/04

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

**CLÁUSULA SEXTA**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA**

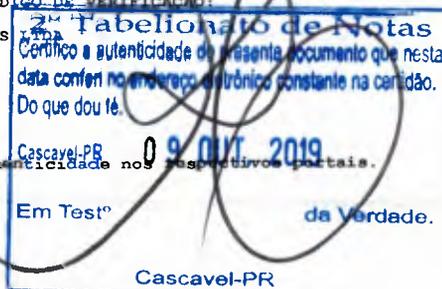
Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:15 SOB Nº 20183148274.  
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803816605. NIRE: 41204636624.  
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



Selo de autenticidade  
 na última folha.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

# PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

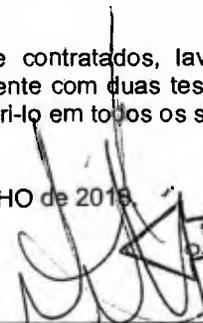
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

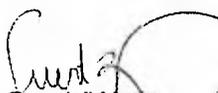
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

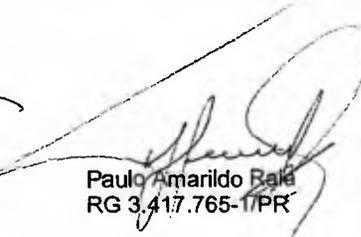
Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2019.

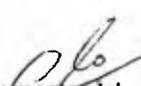
  
IVETE GÓINSKI PELLIZZETTI

  
ROBERTO PELLIZZETTI

### TESTEMUNHAS:

  
Francieli Mertz  
RG. 8.185.365-7/PR

  
Paulo Amarildo Rala  
RG 3.417.765-1/PR

  
Instrumento elaborado por:  
Marcelo André Zunta Mertz – Contador  
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Esopo retornado a JUCEPAR

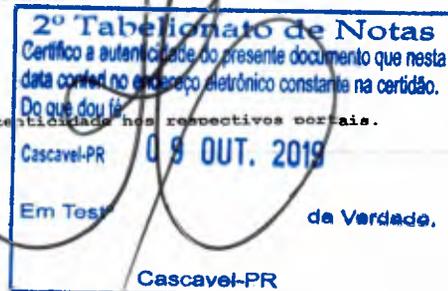


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.

PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Selo de autenticidade na última folha.

2º Tabelionato de Notas  
(45) 3038-5733  
CNPJ: 73.078.448/0001-90

Sel. Digital Nº GaLOH.ewvpy.35pull, Controle: pu7fz.ImDDj  
Consulte esse sel. em <http://funar.en.com.br>  
conheço por Semelhança a firma de **GOINS**  
**PELLIZZETTI e ROBERTO PELLIZZETTI** \*0058\* 148672\*

Qui: Cascavel-Paraná, 19 de junho de 2018, 10:42:26h  
Feri: da Verdade  
Giovana Coradini Bueno - Escrivã

DE NOTAS

1000150

2º Tabelionato de Notas  
Certifico a autenticidade do presente documento que nesta data conferi no endereço eletrônico constante na certidão do que dou fe.  
Cascavel-PR 09 OUT. 2018  
Em Teste  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Copias  
FRF90201



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.  
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803816605. NIRE: 41204636624.  
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten initials and signature



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0463662-4

04.605.710/0001-04

16/08/2001

27/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PARANA, 3033-SL 141 E 142, 14º ANDAR CENTRO EMPRESARIAL FORMAT, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-010

Objeto Social

COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Capital: R\$ 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00  
(VINTE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI  
231.095.309-10

10.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROBERTO PELLIZZETTI  
253.187.309-06

10.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/09/2018

Número: 20183148274

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

19/537721-4

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

000152

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.605.710/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARANA</b>	NÚMERO <b>3033</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 141 E 142 ANDAR 14</b>
CEP <b>85.801-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3038-7542</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 14:34:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



00153



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.605.710/0001-04

**Razão Social:** P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2019 a 24/11/2019

**Certificação Número:** 2019102605174104606189

Informação obtida em 29/10/2019 15:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000154

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**  
CNPJ: **04.605.710/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:42:16 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2020.

Código de controle da certidão: **9EA1.8D8A.3127.9AC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1000155

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020725490-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**  
Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

900156

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 103087/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 1891707 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04  
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL, 3033  
Complemento: SALA 141/142 - 4 ANDAR  
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-010  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 1891707  
Nome/Razão: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de outubro de 2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-OMIUZX-307728112



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

000157

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**PSJ TESTES PSICOLOGICOS PEDAGOGICOS LTDA**  
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 67/2009

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado ao neste CARTÓRIO desta data: DOU FE.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 617 - 45.322-36335

07 SET 2019  
TABELIONATO DE NOTAS  
M. J. de Almeida  
FRF 9235

CASCAVEL PR

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão nº: 178724415/2019

Expedição: 02/08/2019, às 15:59:04

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO – III**  
**Declaração Unificada**

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 ✓

Pelo presente instrumento, a empresa Psi Testes Psicológicos e Pedagógicos Ltda., CNPJ no 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná, nº 3033, Ed. Formato 14 ° Andar. Bairro - Centro CEP: 85.810-010, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra Ivete Goinski Pellizzetti Portadora do RG sob Nº 14593250 e CPF Nº 231.095.309-10, cuja função/cargo é Sócia/Proprietária, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de Relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou Ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

000160



Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Paraná, nº 3033, Ed. Formato 14 ° Andar. Bairro - Centro CEP: 85.810-010

E-mail: psi.testes@gmail.com  
Telefone: (45) 9 91313599

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos a senhora Ivete Goinski Pellizzetti, portadora do CPF/MF sob N° 231.095.309-10, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial N° 103/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento Convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 31 de outubro de 2019

  
Ivete Goinski Pellizzetti  
RG: 14593250 / CPF: 231.095.309-10  
Sócia/Proprietária

04.605.710/0001-04  
PSI - TESTE PSICOLÓGICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA.  
R. PARANÁ, 3030 - SALAS 141/142 - CENTRO  
EMPRESARIAL - CENTRO - CEP 85801-010  
CASCATEL - PARANÁ

  
45.3038.7542  
Rua Paraná, 3033 - Salas  
14º Andar - Centro Comercial  
Cascavel - Pr - CEP: 85801-010



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 103/2019**

000161

Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONO AUDIOLÓGIA				
Lote: 0001	Item: 0001	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO. E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	CARLUJOGOS	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	15,95		
	1	15,95		
Lote: 0001	Item: 0002	JOGO A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E OVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO 2013.	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	MATRIXLIVRO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,00		
	1	34,00		
Lote: 0001	Item: 0003	JOGO ANIMALUCOS. JUNTE OUAS METADES DIFERENTES. DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª ANO DE LANÇAMENTO 2018.	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTOA - EPP	MATRIXLIVRO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,00		
	1	34,00		
Lote: 0001	Item: 0004	JOGO EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª ANO DE EDIÇÃO 2018.	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTOA - EPP	MATRIXLIVRO	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	34,00		
	1	34,00		
Lote: 0001	Item: 0005	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	VETORTESTES	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	37,00		
	1	37,00		
Lote: 0001	Item: 0006	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTOA - EPP	VETORTESTES	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	596,00		
	1	596,00		
Lote: 0001	Item: 0007	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	PEARSONTESTES	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	37,20		
	1	37,20		
Lote: 0001	Item: 0008	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA: CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	Marca/Modelo:	Quantidade: 80,00
	Fornecedor: 2469	PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP	PEARSONTESTES	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,00		
	1	24,00		
Lote: 0001	Item: 0009	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR:	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 103/2019**

000162

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA

RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA EDIÇÃO: 2013

Fornecedor	2469	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	VETOR/TESTES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		106,00		
1		106,00		

Lote: 0001 Item: 0010 THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: Marca/Modelo: Quantidade: 10,00  
 RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA EDIÇÃO: 2013

Fornecedor	2469	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	VETOR/TESTES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
1		13,00		

Lote: 0001 Item: 0011 THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: Marca/Modelo: Quantidade: 10,00  
 RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA EDIÇÃO: 2013

Fornecedor	2469	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	VETOR/TESTES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		121,00		
1		121,00		

Lote: 0001 Item: 0012 THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: Marca/Modelo: Quantidade: 10,00  
 RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA EDIÇÃO: 2013

Fornecedor	2469	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP	VETOR/TESTES	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		36,00		
1		36,00		

*Caroline Pilati*

CAROLINE PILATI  
Membro

*Macon Douglas de Castro Coito*

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

JEANDRA WILMSEN  
Membro

*Roselia Kriger Becker Pagani*

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP  
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI



000163

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°: 0103/2019

Aos trinta e um dias de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria n° 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 0103, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP, que enviou o envelope e não compareceu a sessão. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA	CARLU	JOGOS	UN	1,00	15,95	15,95

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000164

## Município de Capanema - PR

		COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
1	2	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	MATRIX	LIVRO	UN	6,00	34,00	204,00
1	3	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	MATRIX	LIVRO	UN	6,00	34,00	204,00
1	4	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE	MATRIX	LIVRO	UN	6,00	34,00	204,00



00165

## Município de Capanema - PR

		CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.						
1	5	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	VETOR	TESTES	UN	100,00	37,00	3.700,00
1	6	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA.	VETOR	TESTES	KIT	1,00	596,00	596,00



000166

## Município de Capanema - PR

	<p>COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1° AO 5° ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6° AO 9° COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5° AO 9° ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1° AO 4° ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5° AO 9° ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1° AO 5° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



000167

### Município de Capanema - PR

		EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.						
1	7	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	PEARSON	TESTES	UN	80,00	37,20	2.976,00
1	8	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	PEARSON	TESTES	UN	80,00	24,00	1.920,00
1	9	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ- ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	TESTES	UN	1,00	106,00	106,00
1	10	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ- ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	TESTES	UN	10,00	13,00	130,00
1	11	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ- ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25	VETOR	TESTES	CON J	10,00	121,00	1.210,00

*[Handwritten signature]*



000168

## Município de Capanema - PR

		CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.						
1	12	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	TESTES	BLOCO	10,00	36,00	360,00
TOTAL								11.625,95

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa como não estava presente abriu mão do direito a recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

CAROLINE PILATI  
Membro  
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN  
Membro  
038.991.949-77

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP  
04.605.710/0001-04  
R PARANÁ, 3033 SALAS 141/142 - 4º ANDAR  
- CEP: 85801010 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR  
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI  
231.095.309-10



## Município de Capanema - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 103/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	1	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	1,00	15,95
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	2	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	3	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40.	MATRIX	6,00	34,00



600170

## Município de Capanema - PR

		EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.			
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	4	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	5	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	VETOR	100,00	37,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	6	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO	VETOR	1,00	596,00



000171

## Município de Capanema - PR

		SUBTESTE ESCRITA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1° AO 5° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.			
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	7	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	PEARSON	80,00	37,20
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	8	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	PEARSON	80,00	24,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	9	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	1,00	106,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	10	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	13,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	11	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	121,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E	12	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES.	VETOR	10,00	36,00



172

## Município de Capanema - PR

PEDAGOGIC OS LTDA	CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.			
----------------------	--	--	--	--

Capanema - PR, 04 de novembro de 2019.

  
Roselia Kriger Becker Paganí  
Pregoeira

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de novembro de 2019 16:03  
**Para:** 'educacao'  
**Cc:** 'empenho@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA  
**Anexos:** Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE

ESSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ESTARÁ DISPONIVEL PARA AQUISIÇÃO A PARTIR DO DIA 07/11/2019.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Coordenadora do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



174

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.506 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### *Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 0103/2019.*

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **103/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	1	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	1,00	15,95
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	2	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	3	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA.	MATRIX	6,00	34,00

D



## Município de Capanema - PR

		CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.			
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	4	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	5	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	VETOR	100,00	37,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	6	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE	VETOR	1,00	596,00



4000176

## Município de Capanema - PR

		ESCRITA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1° AO 4° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1° AO 5° ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6° AO 9° ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.			
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	7	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	PEARSON	80,00	37,20
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	8	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	PEARSON	80,00	24,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	9	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	1,00	106,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	10	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	13,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	11	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	121,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	12	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	36,00



40177

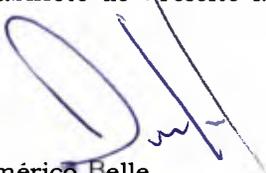
## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **103/2019**, é de R\$ 11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de novembro de 2019



Américo Belle  
Prefeito Municipal



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### PORTARIA Nº 7.506 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 0103/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 103/2019, objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	1	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALICAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. SERIGRAFIADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO. E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRE) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	1,00	15,95
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	2	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA. COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSACÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1º. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	3	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1º. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	4	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRUIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIX. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1º. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	MATRIX	6,00	34,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	5	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILLAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.	VETOR	100,00	37,00



179

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	6	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOPFEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.	VETOR	1,00	596,00
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	7	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO. ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	PEARSON	80,00	37,20
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	8	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO. ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA I.	PEARSON	80,00	24,00
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	9	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	1,00	106,00
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	10	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	13,00
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	11	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	121,00
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	12	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	36,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 103/2019, é de R\$ 11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de novembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2019

Pregão Presencial Nº 0103/2019

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.507 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 097/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 97/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESPORTIVA RV EIRELI	1	BOLA DE VINIL, 40CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS	FISIC FORM	20,00	9,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	AGULHA DE CROCHÊ Nº: 0,0 (200MM), EM AÇO NIQUELADA. USO: LINHAS E FIOS	COAST	5,00	6,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	AGULHA DE CROCHÊ Nº: 2,0 (175MM), EM AÇO NIQUELADA. USO: LINHAS E FIOS	COAST	5,00	6,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	AGULHA DE CROCHÊ Nº: 3,0 (125MM), EM AÇO NIQUELADA. USO: LINHAS E FIOS	COAST	5,00	7,90
ESPORTIVA RV EIRELI	8	BARALHO JOGO DE CARTAS ESPANHOL. CARTAS PLASTIFICADAS, QUANTIDADE DE CARTAS: 42 (02 JOGOS DE 40 CARTAS NUMERADAS DE 01 A 12 + 02 CÜRINGAS), TAMANHO DO NAIPE GRANDE. COR BÁSICA FRENTE: BRANCA, COR BÁSICA VERSO: 01 CAIXA VERMELHA E 01 CAIXA AZUL. FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO TRANSPARENTE.	NAIPES	4,00	7,39
ESPORTIVA RV EIRELI	9	BARALHO JOGO DE CARTAS UNO, CARTAS PLASTIFICADAS, QUANTIDADE DE CARTAS 114, COR PADRÃO. FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO TRANSPARENTE.	UNO	6,00	8,19
ESPORTIVA RV EIRELI	10	BARALHO JOGO DE CARTAS, CARTAS PLASTIFICADAS, QUANTIDADE DE CARTAS: 110 (02 JOGOS DE 52 CARTAS + 04 CÜRINGAS + 02 CARTAS GARANTIAS), CLASSIFICADOS EM 04 NAIPE TAMANHO GRANDE, COR BÁSICA FRENTE: BRANCA, COR BÁSICA VERSO: 01 CAIXA VERMELHA E 01 CAIXA AZUL. FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO TRANSPARENTE.	COPAG	6,00	11,20
ESPORTIVA RV EIRELI	11	BOLA CONFECCIONADA EM EVA, SEM COSTURA, COLORIDA, ATOXICO, COM 8" DE DIÂMETRO, CONTENDO VÁLVULA PARA ENCHER E ESVAZIAR.	ALLPHA	5,00	36,00
ESPORTIVA RV EIRELI	12	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 75-78CM, PESANDO ENTRE 650-700 GRAMAS, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, A MARCA DEVER SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL.	SCALIBU	1,00	80,00
ESPORTIVA RV EIRELI	13	BOLA DE BORRACHA Nº 3, COM ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, PESO APROXIMADO DE 55 A 60 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 19 CENTÍMETROS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	LCM	25,00	40,90
ESPORTIVA RV EIRELI	14	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS, COM VÁLVULA. A MARCA DEVER SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	TOPPER SAMBA	1,00	185,90
ESPORTIVA RV EIRELI	15	BOLA DE MEDICINE BALL DE 1 KG, BOLA DE USO FISIOTERÁPIO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA.	KAEMY	1,00	90,00



4110180

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº485/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019**

Aos quatro dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 103/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA , sediada na R PARANÁ, 3033 SALAS 141/142 - 4º ANDAR - CEP: 85801010 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, portador do RG nº 14593250 e do CPF nº 231.095.309-10, residente no endereço: RUA ALEXANDRE GUSMÃO , 712 - CEP: 85819530 - BAIRRO: MARIA LUIZA , na cidade de Cascavel/PR.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	57234	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEÚDO: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS. CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM. 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA	CARLU	UN	1,00	15,95	15,95



## Município de Capanema - PR

		ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. FABRICANTE: CARLU OU SIMILAR. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
2	57241	JOGO. A CAIXA MÁGICA DE PERGUNTAS PARA CRIANÇAS. UM LIVRO EM FORMA DE CAIXA, COM 40 PERGUNTAS INTELIGENTES E DIVERTIDAS PARA ESTIMULAR A CONVERSAÇÃO ENTRE ADULTOS E CRIANÇAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: PAULO TADEU. EDITORA: MATRIZ. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2013.	MATRIX	UN	6,00	34,00	204,00
3	57243	JOGO. ANIMALUCOS. JUNTE DUAS METADES DIFERENTES, DIGA UMA SÍLABA DE CADA UMA DELAS E CRIE UM BICHO MALUCO. A CRIANÇA INVENTA O ANIMAL E TREINA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. TIPO DE CAPA: LIVRO PRESENTE. AUTOR: THAIS FREIRE. EDITORA MATRIX. NÚMERO DE PÁGINAS: 40. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE LANÇAMENTO: 2018.	MATRIX	UN	6,00	34,00	204,00
4	57242	JOGO. EXERCÍCIOS DE ARGUMENTAÇÃO: 50 CARTAS PARA MELHORAR O EMBASAMENTO DE SUAS IDEIAS (BARALHO). ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA APRESENTA EM SUAS CARTAS DIVERSOS ARGUMENTOS QUE, POR TRÁS DE UMA APARENTE CONSISTÊNCIA, MOSTRAM FALHAS DE CONSTRUÇÃO LÓGICA. SÃO AS FAMOSAS FALÁCIAS QUE, DE TÃO PRESENTES NAS CONVERSAS CORRIQUEIRAS, NA MAIORIA DAS VEZES PASSAM DESPERCEBIDAS. CATEGORIA: EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTOR: DANIEL MARTINS DE BARROS. EDITORA: MATRIZ. ENCADERNAÇÃO: BROCHURA. NÚMERO DE PÁGINAS: 50. FORMATO: 8,2X9,8X2,2CM. EDIÇÃO: 1ª. ANO DE EDIÇÃO: 2018.	MATRIX	UN	6,00	34,00	204,00
5	57244	TDE II - LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL - APLICAÇÃO	VETOR	UN	100,00	37,00	3.700,00



## Município de Capanema - PR

		INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. CONTEÚDO: 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. VOLUME: 14.					
6	57245	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS. EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO. VOLUME: 14.	VETOR	KIT	1,00	596,00	596,00



## Município de Capanema - PR

7	57240	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	PEARSO	UN	80,00	37,20	2.976,00
8	57239	TESTE WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO, ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	PEARSO	UN	80,00	24,00	1.920,00
9	57237	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	UN	1,00	106,00	106,00
10	57235	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	UN	10,00	13,00	130,00
11	57236	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO I (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	CONJ	10,00	121,00	1.210,00
12	57238	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	BLOCO	10,00	36,00	360,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.625,95(Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

*[Handwritten signature]*



## Município de Capanema - PR

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



186

## Município de Capanema - PR

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

*Aut*  
①



## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



400188

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

*[Handwritten signature]*



## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 103/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 103/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de novembro de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**  
*Representante Legal*  
**PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E**  
**PEDAGÓGICOS LTDA**  
*Detentora da Ata*



000180  
000190

PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	6	TDE II - TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR. APLICAÇÃO: APLICAÇÃO INDIVIDUAL DOS SUBTESTES DE ESCRITA, LEITURA E ARITMÉTICA. APLICAÇÃO COLETIVA DOS SUBTESTES DE ESCRITA E ARITMÉTICA. AUTORAS: LILIAN MILNITSKY, CLAUDIA HOFHEINZ GIACOMONI E ROCHELE PAZ FONSECA. COMPOSIÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 PRANCHA DE ESTÍMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS EDITORA: VETOR. EDIÇÃO: 2ª EDIÇÃO VOLUME 14.	VETOR	1,00	596,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	7	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO. ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE REGISTRO.	PEARSON	80,00	37,20
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	8	TESTE WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. EDITORA CASA DO PSICÓLOGO. ANO DE PUBLICAÇÃO 2013. PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1.	PEARSON	80,00	24,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	9	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CADERNO DE EXERCÍCIOS II (REUTILIZÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	1,00	106,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	10	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CARTÃO COM HISTÓRIA PARA TAREFA DE MEMÓRIA. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	13,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	11	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: CONJUNTO COM 25 CADERNOS DE EXERCÍCIO 1 (DESCARTÁVEL). EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	121,00
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	12	THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO. AUTOR: RENATA S. SILVA, CARMEM FLORES E MARIANA TELLES. CONTEÚDO: PROTOCOLO DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. BLOCO COM 25 FOLHAS DE REGISTRO DAS RESPOSTAS. EDITORA: VETOR. ACABAMENTO: BROCHURA. EDIÇÃO: 2013.	VETOR	10,00	36,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 103/2019, é de R\$ 11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de novembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº485/2019**

Pregão Presencial Nº 0103/2019

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS

CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.507 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 097/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 97/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS-I DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESPORTIVA RV EIRELI	1	BOLA DE VINIL, 40CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS	FISIC FORM	20,00	9,49
CLAUDINA COMIRAN - ME	4	AGULHA DE CROCHÊ Nº: 0.0 (200MM), EM AÇO NIQUELADA. USO: LINHAS E FIOS	COAST	5,00	6,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	5	AGULHA DE CROCHÊ Nº: 2.0 (175MM), EM AÇO NIQUELADA. USO: LINHAS E FIOS	COAST	5,00	6,90
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	AGULHA DE CROCHÊ Nº: 3.0 (125MM), EM AÇO NIQUELADA. USO: LINHAS E FIOS	COAST	5,00	7,90
ESPORTIVA RV EIRELI	8	BARALHO JOGO DE CARTAS ESPANHOL, CARTAS PLASTIFICADAS, QUANTIDADE DE CARTAS: 42 (02 JOGOS DE 40 CARTAS NUMERADAS DE 01 A 12 + 02 CURINGAS), TAMANHO DO NAIPES GRANDE, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO: 01 CAIXA VERMELHA E 01 CAIXA AZUL. FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO TRANSPARENTE.	NAIPES	4,00	7,39
ESPORTIVA RV EIRELI	9	BARALHO JOGO DE CARTAS UNO, CARTAS PLASTIFICADAS, QUANTIDADE DE CARTAS 114, COR PADRÃO, FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO TRANSPARENTE.	UNO	6,00	8,19
ESPORTIVA RV EIRELI	10	BARALHO JOGO DE CARTAS, CARTAS PLASTIFICADAS, QUANTIDADE DE CARTAS: 110 (02 JOGOS DE 52 CARTAS + 04 CURINGAS + 02 CARTAS GARANTIAS), CLASSIFICADOS EM 04 NAIPES TAMANHO GRANDE, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO: 01 CAIXA VERMELHA E 01 CAIXA AZUL. FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO TRANSPARENTE.	COPAG	6,00	11,20
ESPORTIVA RV EIRELI	11	BOLA CONFECCIONADA EM EVA, SEM COSTURA, COLORIDA, ATÓXICO COM 8" DE DIÂMETRO, CONTENDO VALVULA PARA ENCHER E ESVAZIAR.	ALLPHA	5,00	36,00
ESPORTIVA RV EIRELI	12	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 75-78CM, PESANDO ENTRE 650-700 GRAMAS, MILO REMOVÍVEL, MATRIZADA, A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO DE BASQUETE NACIONAL.	SCALIBU	1,00	80,00
ESPORTIVA RV EIRELI	13	BOLA DE BORRACHA Nº: 3, COM ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, PESO APROXIMADO DE 55 A 60 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 19 CENTÍMETROS, FABRICAÇÃO NACIONAL.	LCM	25,00	40,90
ESPORTIVA RV EIRELI	14	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CÂMARA BUTIL MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS, COM VALVULA. A MARCA DEVE SER OU TER SIDO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MÍNIMO, 1 FEDERAÇÃO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL.	TOPPER SAMBA	1,00	185,90
ESPORTIVA RV EIRELI	15	BOLA DE MEDICINE BALL DE 1 KG, BOLA DE USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA.	KAEMY	1,00	90,00